

## **7. PLANO DE ACÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SECTOR**

### **7.1 Introdução**

1. O Plano de Acção para o Desenvolvimento do Sector (PADES) resulta da consolidação dos temas de programas, sub-programas e projectos propostos pelos 17 Grupos de Trabalho (GTs). Para cada programa e sub-programa, indicam-se as acções a serem tomadas, os projectos em curso e as novas propostas de projectos. De acordo com o horizonte temporal, os projectos são definidos como de curto prazo (até 2008), médio prazo (até 2015) e longo prazo (até 2025). A execução de cada programa será acompanhada pelo Programa Seguimento e Avaliação. Os resultados de tal acompanhamento alimentarão o Observatório Nacional da Pobreza (ONP), no contexto da implementação da Estratégia Nacional de Redução da Pobreza (ENRP).

2. Os capítulos anteriores apresentaram os resultados a que chegaram os Grupos de Trabalho, assim como o papel que o Estado deverá desempenhar em cada caso. Na maioria dos casos, o Estado deve assumir um papel de facilitador, promotor, regulador, coordenador, fiscalizador e avaliador. Em outros casos, deve desempenhar um papel mais pro-activo, como investidor em projectos de desenvolvimento, de formação de recursos humanos, de investigação e vulgarização de tecnologias e em outros domínios específicos. O papel do Estado deve se harmonizar com os objectivos da Estratégia Nacional de Redução da Pobreza (ENRP) e os Objectivos do Milénio para o Desenvolvimento (OMD), para dinamizar o papel do sector privado e o da actuação das organizações da sociedade civil (OSC).

3. O Plano de Acção que a seguir se apresenta toma como base certas premissas, ou pressuposições, que o informam e orientam, e que devem estar bem claras para que se possa entender “o que” se pretende fazer e “como” as diferentes acções deverão ser levadas a cabo. Em outras palavras, os objectivos do plano e a estratégia de sua execução partem de certas pressuposições que os explicam e dimensionam. Tais premissas são as seguintes:

- i. Devido à sua extensão territorial e tamanho da população, a economia de São Tomé e Príncipe pode ser definida como pequena, e esta condição tem fortes implicações, tanto escalares (volumes de produção e tamanho de projectos, entre outras) como relativas às capacidades do mercado interno.
- ii. A bi-insularidade do país constitui, em si mesma, um obstáculo singular a ser superado ou contornado, principalmente no que se refere a integração económica (interna e regional), custos de transportes, custos de produção e, portanto, viabilidade de projectos e competitividade internacional.
- iii. A descoberta de jazidas de petróleo na plataforma continental do País sinaliza profundos câmbios a ter lugar em futuro próximo, o que implica, entre outras coisas, em preparar o Estado são-tomense para novas e exigentes tarefas, assim como o ambiente jurídico-institucional e a infraestrutura económica para a chegada de novos investimentos.
- iv. O sector da agricultura, desenvolvimento rural e pescas (SADERPE) carece de recursos humanos com formação adequada para absorver as tecnologias necessárias ao seu desenvolvimento, ao tempo em que os altos custos de produção, transporte e comercialização tornam a produção nacional pouco competitiva nos mercados nacionais e internacionais.

- v. Os programas, sub-programas e projectos que a continuação se apresentam são considerados pelos grupos de trabalho como adequados para responder às diferentes necessidades do sector, mas os projectos específicos ainda deverão passar por estudos de viabilidade económica, que serão discutidos com os parceiros do desenvolvimento económico, para que se determine o montante e o tipo de financiamento que poderão receber.

## 7.2 Programas e Sub-Programas

4. Em consonância com a Estratégia do Desenvolvimento do Sector (Capítulo 6), o PADES está organizado em 5 Programas e 17 Sub-programas, como indicado a seguir:

Programa 1:	Aumento e Diversificação das Produções e das Exportações Agrícolas:
Sub- Programa 1.1	Desenvolvimento de Culturas Alimentares
Sub- Programa 1.2	Desenvolvimento de Culturas de Exportação
Programa 2:	Aumento e Diversificação das Produções Pecuárias e das Pescas:
Sub- Programa 2.1	Desenvolvimento da Pecuária
Sub- Programa 2.2	Desenvolvimento da Pescas
Programa 3:	Aproveitamento dos Recursos Florestais e do Meio Ambiente Rural:
Sub-Programa 3.1:	Desenvolvimento dos Recursos Florestais e do Meio Ambiente Rural
Programa 4:	Fortalecimento Institucional e Apoio ao Desenvolvimento Rural e Pesqueiro:
Sub-Programa 4.1	Promoção da Transformação e da Agro-indústria
Sub-Programa 4.2	Promoção da Comercialização de Produtos e de Insumos
Sub-Programa 4.3	Promoção da Mulher do Meio Rural e das Pescas
Sub-Programa 4.4	Promoção da Poupança e do Crédito Rural e Pesqueiro
Sub-Programa 4.5	Desenvolvimento de Infra-Estruturas Rurais e Pesqueiras
Sub-Programa 4.6	Desenvolvimento Institucional
Sub-Programa 4.7	Desenvolvimento da Investigação e da Extensão
Sub-Programa 4.8	Apoio à Formação Formal e não Formal
Sub-Programa 4.9	Consolidação da Reforma Fundiária
Sub-Programa 4.10	Promoção da Cooperação Técnica e Económica
Sub-Programa 4.11	Desenvolvimento da Região Autónoma do Príncipe
Programa 5:	Seguimento e Avaliação do PADES:
Sub-Programa 5.1	Acompanhamento e Avaliação do PADES

5. Para cada Programa foram definidas metas tentativas a médio prazo (até 2015) e a longo prazo (até 2025) e indicadores de desempenho que são apresentados no início de cada programa e sub-programa. Cada Sub-programa congrega projectos<sup>1</sup> em execução, com recursos assegurados, e projectos propostos, sem recursos assegurados, mas que foram seleccionados como prioritários para o desenvolvimento do SADERPE. Os recursos para cada projecto podem ser tanto públicos como de origem externa, ou uma combinação de ambos. Para cada sub-programa encontram-se descritos, resumidamente,

<sup>1</sup> Em estudo – EE; em negociação – EN; em preparação – EP; e idéia de projecto – IP.

as oportunidades e os constrangimentos, os objectivos, as medidas a serem tomadas e os projectos em curso e propostos.

6. Os projectos em curso (EC) já têm definidos os seus objectivos, recursos envolvidos, doadores implicados e o período de execução. Em cada sub-programa, há projectos de curto prazo (até 2008), médio prazo (até 2015), e longo prazo (até 2025). Os de curto prazo saíram da Mesa Redonda de Bruxelas (Dezembro de 2005) e dos GTs; os demais foram identificados pelos GTs para atender aos objectivos de desenvolvimento e redução da insegurança alimentar e da pobreza do País. Como se menciona anteriormente, as propostas de projecto são apresentadas de acordo ao seu grau de preparação: em estudo (EE); em negociação (EN); em preparação (EP); e idéia de projecto (IP).

7. Os dados básicos sobre os projectos estão indicados num quadro síntese ao final de cada sub-programa. Cada projecto possui uma sigla, um número de ordem, recursos, período de execução, as agência responsáveis pela execução, o financiador actual e potencial e o valor estimado do projecto. O seguimento e a avaliação de cada programa, sub programa e projecto estarão a cargo do Sub-Programa 5.1.

### **7.3. Programa 1: Aumento e Diversificação da Produção e das Exportações Agrícolas**

8. Este programa tem por objectivo global o aumento da produção e a diversificação das culturas de produtos alimentares de consumo interno e das culturas de produtos de exportação. Constitui-se de dois sub-programas que estão detalhados a seguir. As metas e os indicadores para cada sub-programa são apresentados no Quadro 7.1. Estes elementos foram definidos na expectativa de que o PADES seja implementado sem atraso na sua execução. É claro que essas metas deverão ser revistas periódicamente, para se ajustarem à capacidade do Governo de executar o PADES.

#### **7.3.1 Sub – Programa 1.1: Desenvolvimento de Culturas Alimentares**

##### **Contexto, Oportunidades e Constrangimentos**

9. Como demonstra a análise conduzida nos Capítulos 4 e anteriores, a RDSTP oferece perspectivas favoráveis a empreendimentos nacionais e estrangeiros, apesar do seu reduzido território, população e mercado interno. No que tange à agricultura, o clima, tipicamente tropical, inclui varios microclimas, quase todos propícios a uma vasta gama de culturas alimentares. Por outro lado, a reforma agrária conduziu à aparição de novas pequenas e médias explorações, ao lado de algumas grandes empresas restantes. Todas estas unidades são aptas a produzir, porém necessitam de um conjunto de incentivos à produção. As oportunidades e os constrangimentos enfrentados pela produção de alimentos foram devidamente sublinhados nos capítulos anteriores e no DT-2 preparado pelo GT-2. A presente secção oferece um conjunto de opções de acção voltado a superar os constrangimentos e as deficiências e a tirar proveito das oportunidades.

10. Os constrangimentos e deficiências, como já se mencionou anteriormente, estão ligados aos seguintes factores: (a) um grande número de novos pequenos agricultores, assim como de empresários, sem formação agro-pecuária; (b) forte deficiência de outros meios de produção além da terra; (c) infra-estrutura habitacional inexistente ou em mal

## QUADRO 7.1

### Programa 1 – Aumento e Diversificação das Produções e Exportações Agrícolas

#### Sub-Programa 1.1 – Desenvolvimento de Culturas Alimentares

##### METAS

1. Aumentar em 30% a produção de culturas alimentares tradicionais entre 2007-2015 e em 60% entre 2015-2025.
2. Aumentar a produtividade das culturas alimentares tradicionais em 40% entre 2007-2015 e em 80% entre 2015-2025.
3. Aumentar a produtividade das culturas alimentares não tradicionais em 30% entre 2007-2015 e em 50% entre 2015-2025.
4. Aumentar de 1000 Ha a área plantada culturas alimentares não-tradicionais entre 2007-2015 e de 3000 Ha entre 2015-2025.
5. Reduzir em 50%, a dependência de importações de produtos agrícolas entre 2007-2015 e em 80% entre 2015-2025.
6. Realizar o Zoneamento Agro-Ecológico do País, até 2010.
7. Enquadrar as explorações agrícolas alimentares tradicionais e não tradicionais no Zoneamento Agro-Ecológico, até 2015.

#### Sub-Programa 1.2 – Desenvolvimento de Culturas de Exportação

##### METAS

1. Aumentar em 40% a produção de culturas de exportação tradicionais entre 2007-2015 e em 60% entre 2015-2025.
2. Aumentar a produtividade das culturas de exportação tradicionais em 30% entre 2007-2015 e em 60% entre 2015-2025.
3. Aumentar a produtividade das culturas de exportação não tradicionais em 30% entre 2007-2015; em 40% entre 2015-2025.
4. Aumentar em 500 Ha a área plantada de culturas de exportação não-tradicionais entre 2007-2015 e em 2000 Ha entre 2015-2025.
5. Enquadrar as explorações agrícolas de exportação tradicionais e não tradicionais no novo Zoneamento Agro-Ecológico, entre 2015-2025.
6. Aumentar o volume das exportações dos produtos das culturas de exportação tradicionais e não tradicionais em 40% entre 2007-2015 e de 60% entre 2015-2025.

##### INDICADORES DE DESEMPENHO

###### Sub-Programas 1.1 e 1.2

- |                        |   |
|------------------------|---|
| 1. Produção            | Quantidades produzidas das principais culturas tradicionais e não tradicionais de consumo interno e de exportação. Idem para agricultura urbana.  |
| 2. Área                | Área plantada em hectares das principais culturas tradicionais e não tradicionais de consumo interno e de exportação. Idem para a agricultura urbana.   |
| 3. Produtividade       | Produção por hectare das principais culturas tradicionais e não tradicionais de consumo interno e de exportação. Idem para a agricultura urbana.  |
| 4. Exportações         | Quantidade (ton) exportada de produtos agrícolas.   |
| 5. Importações         | Quantidade (ton) importada de produtos agrícolas.   |
| 6. Insumos             | Quantidades de insumos utilizados (sementes, fertilizantes, fungicidas, inseticidas, calcário, ferramentas, máquinas, tratores, e outros itens)   |
| 7. Organizações        | Número de organizações de produtores de culturas tradicionais e não tradicionais.   |
| 8. Associados          | Número de associados a organizações agrícolas (associações, cooperativas, ONGs).  |
| 9. Investigação        | Tecnologias introduzidas. Número de novas variedades de culturas tradicionais e não tradicionais introduzidas a nível de produtor. Novos sistemas de cultivo. Outras tecnologias de produção, processamento, acondicionamento, armazenagem e comercialização. |
| 10. Vulgarização       | Vulgarizadores empregados. Produtores assistidos. Reuniões de divulgação. Áreas de demonstração de resultados. Outros indicadores de vulgarização.  |
| 11. Outros indicadores | Em conformidade com os objectivos dos projectos a serem elaborados e implementados para atingir os objectivos dos sub-programas 1.1 e 1.2.  |

Fonte: Preparado pela equipa do Projecto TCP/STP/3003.

estado de conservação; (d) absentismo dos empresários; (e) falta de financiamento da produção e comercialização; e (f) altos custos de produção. Por outro lado, as oportunidades do sub-sector das culturas alimentares prendem-se à disponibilidade de mão-de-obra e de solos férteis, como também às possibilidades de exportação de frutas in natura e transformadas (banana, ananás, papaia e manga, entre outras).

### **Objectivos do Sub-Programa**

11. O objectivo básico deste sub-programa é o de aumentar a produção e diversificar as culturas de produtos alimentares. Este sub-programa contém alguns projectos já em curso, outros em negociação, assim como algumas ideias de projectos, todas de importância, inclusive para a consolidação do processo de reforma fundiária. Assim sendo, temas como a segurança alimentar, o êxodo rural, o abate indiscriminado de árvores, o aumento de renda dos pequenos agricultores e da população rural, só serão devidamente abordados se o Estado são-tomense dedicar uma atenção particular a projectos como os contidos neste sub-programa.

### **Projectos em Curso e Propostos**

12. O Quadro 7.2 apresenta-se os projectos para produção de alimentos, sejam aqueles actualmente em curso (EC), sejam aqueles em forma de propostas de projectos, em estudo (EE), em negociação (EN); em preparação (EP); e as idéias de projecto (IP). Como já se mencionou, a execução dos projectos será acompanhada e avaliada por um mecanismo especialmente desenhado para tal (item 6.6, do Capítulo 6), tendo em conta as metas e os indicadores de cada sub-programa indicados no Quadro 7.1.

13. Os principais projectos em curso são o PAPAFTA (US\$9 milhões), dois componentes de diversificação de culturas (US\$5,6 milhões) e um de aprovisionamento de materiais agrícolas (US\$1,0 milhão). Há um projecto de promoção do cooperativismo e associativismo rurais (US\$1,0 milhão). O valor total de todos os projectos, tanto os em curso como os propostos, chega a US\$19,57 milhões. Note-se que para efeito de planeamento foram considerados somente quatro grandes projectos indicados no Quadro 7.2, que incluem alguns projectos em curso como componentes destes projectos por estarem em temas correlatos.

### **7.3.2 Sub-Programa 1.2: Desenvolvimento de Culturas de Exportação**

#### **Contexto, Oportunidades e Constrangimentos**

14. O principal produto de exportação agrícola de STP tem sido, historicamente, o cacau, que hoje responde por quase 97% das receitas de exportação do País. Devido a um esforço recente de recuperação das roças de cacau, os volumes de exportação têm crescido. Contudo, desde o início de 1999, tem ocorrido uma queda dos preços do cacau<sup>2</sup> no mercado internacional, paralelamente a um aumento do preço do crude. As perspectivas de produção de cacau em África do Oeste encontram-se aquém dos níveis desejados, enquanto o consumo mundial se encontra estagnado.

---

<sup>2</sup> O preço FOB STP por tonelada passou de 1300 USD em 1998 para 700 USD em Dezembro de 1999.

Quadro 7.2  
Sub-Programa Desenvolvimento de Culturas Alimentares  
Projectos em Curso e Propostos

Projecto	Referencia	CP	MP	LP	Respon.	Período	Financ.	US\$1.00
1. Projecto Producao e Diversificacao: - Intensificacao da diversificacao. - Apoio a diversificacao agricola. - Desenvolvimento da agricultura. - Desenvolvimento da agricultura biologica no meio urbano. - Aprovisionamento de insumos agricolas. - Producao e diversificacao de tuberculos e raizes. - Testagem e difusao de sistemas de Producao melhorados.	DA-01			x	DA	2007-2025	Varios	8,170,000
	EC		x		DA	2007-2015	Taiwan	5,000,000
	EC	x			DA	2006-2008	Taiwan	600,000
	EN	x			DA	2006-2008	BAD/FAD	170,000
	IP		x		DA	2007-2010	FIDA/EU	500,000
	EC	x			MA	2006-2008	FIDA/BM	1,000,000
	IP		x		MA	2007-2015	Basil FIDA/FNDA	300,000
	EE		x		DA/CIAT	2007-2010	PIP, FNDA	600,000
2. Projecto PAPAFA *	PAPAFA-02-EC		x		DA	2006-2009	FIDA, PIP AFD	9,000,000
3. Projecto zonagem agro pecuária: - Planear e executar um estudo de zonagem. - Organizacao das exploracoes agro pecuarias e floreal de acordo com a vocacao agro-edafo-climatica.	DA/CIAT-03-EE			x	DA	2007-2025	FIDA, BM FNDA	1,400,000
	IP		x		DA	2007-2009	Portugal	500,000
	IP			x	DA	2007-2025	Idem anterior	900,000
4. Promoção e desenvolvimento do cooperativismo e de associativismo.	DA/DPE-04-EC		x		DA/CIAT	2006-2015	FIDA, BM TAIWAN	1,000,000
Total								19,570,000

Fonte: Preparado pela Equipa do TCP/STP/3003.

Nota: EC=Em Curso; EE=Em Estudo; EN=Em Negociacao; IP= Ideia de Projecto; EP=Em Preparação; AD= A Definir

CP= Curto Prazo (até 3 anos); MP=Médio Prazo (até 10 anos); LP=Longo Prazo (até 20 anos).

\*Os recursos restantes sao de US\$9 milhoes e inclui culturas de exportacao.

15. A RDSTP é um pequeno produtor de cacau, em comparação aos outros países produtores da região, como, por exemplo, a Costa de Marfim. Assim, a única alternativa para valorizar a sua produção, é a de se posicionar sobre um seguimento de mercado de qualidade, subscrevendo os critérios exigidos internacionalmente. Torna-se, por conseguinte, importante definir e fazer aplicar as normas de qualidade. Por outro lado, a contracção dos preços é acentuada pela entrada em vigor das disposições europeias de incorporação de até 5% de gorduras vegetais no chocolate. Com o fim de apoiar as exportações e de aligeirar os encargos sobre a fileira de cacau, o Governo suspendeu a taxa de exportação de 8% sobre o produto.

16. A distribuição de terras levou a uma reestruturação das plantações de cacau. Ao mesmo tempo, o cacau biológico vem ganhando interesse por parte de pequenos agricultores, graças a sua promoção pelo projecto PAPAFA e o apoio prestado por um comprador através do financiamento FIDA. Conta-se, actualmente com cerca de 20 associações e uma cooperativa (CECAB) interessadas em produzir o cacau orgânico. Contudo, as empresas compradoras têm tido dificuldades para comprar cacau em goma dos pequenos agricultores. O cacau biológico está a ser comercializado a 16.000 Dobras/Kg de cacau seco, enquanto o cacau convencional está a ser negociado a 10.000 Dobras/Kg

17. Além de um crescimento das plantações do café que se observa ultimamente, outras culturas de exportação deverão ser estimuladas no futuro próximo. Dadas as condições climáticas favoráveis e a existência de mão-de-obra em São Tomé e Príncipe, não há opção mais óbvia que explorar a diversificação das culturas tropicais visando o mercado regional e o europeu. É provável que existam oportunidades nas áreas de flores e plantas ornamentais, assim como na de frutas tropicais, pimenta e baunilha.

### **Objectivos do Sub-Programa**

18. O objectivo principal deste sub-programa é a diversificação da agricultura através de um alargamento do painel das explorações destinadas à exportação e de um aumento das capacidades produtivas, o que trará também uma maior satisfação das necessidades nacionais. Em relação ao cacau, será indispensável que se cumpram as normas de qualidade exigidas pelos importadores. Isto exigirá uma organização adequada, com a existência de um órgão de contrato e de certificação, assim como acções de acompanhamento para a melhoria das condições de transformação, através da introdução de técnicas de fermentação e secagem ao nível das explorações familiares. Além das já mencionadas flores e plantas ornamentais, as plantas aromáticas (ylang-ylang e vetiver) poderiam também ser consideradas. Já há resultados animadores na experimentação levada a cabo nas empresas Santa Margarida e Porto Alegre. As metas e indicadores de desempenho deste programa estão no Quadro 7.1.

### **Projectos em Curso e Propostos**

19. O Quadro 7.3 apresenta os projectos em curso e propostos para desenvolver as culturas de exportação de São Tomé e Príncipe.

### **7.4 Programa 2: Aumento e Diversificação das Produções Pecuárias e das Pescas**

20. Este programa tem por objectivo global o aumento e a diversificação das produções pecuárias e das pescas para consumo interno e exportação. Constitui-se de dois sub-programas que estão detalhados a seguir. As metas e os indicadores para cada sub-programa são apresentados no Quadro 7.4. Estes elementos foram definidos na expectativa de que o PADES seja implementado sem atraso na sua execução. É claro que as metas deverão ser revistas periodicamente para se ajustar à capacidade do Governo para a implementação do Programa.

#### **7.4.1 Sub-Programa 2.1: Desenvolvimento da Pecuária**

#### **Contexto, Oportunidades e Constrangimentos**

21. A situação da pecuária são-tomense é peculiar. Devido à extensão territorial e também à reduzida disponibilidade de pastagens, a pecuária bovina é incipiente, e tem possibilidades limitadas de expansão. A criação tradicional tem sido de caprinos, suínos e aves, cujos plantéis têm crescido depois da independência, mas com rendimentos baixos, devido ao seu carácter extensivo e aos problemas sanitários que afectam os animais (peste suína, doença de newcastle e outras). Por sua vez, a avicultura moderna tem tido dificuldade em se desenvolver, pois enfrenta os custos elevados dos insumos importados, por um lado, e um mercado local reduzido, por outro. A produção local de carne e de leite não atende as necessidades da população, cujo nível de renda contínua

Quadro 7.3  
Sub-Programa Desenvolvimento de Culturas de Exportação  
Projectos em Curso e Propostos

Projecto	Referencia	CP	MP	LP	Resp.	Periodo	Financiador	US\$1.00
1. Projecto Culturas do cacau e do café: - Reabilitar e expandir culturas cacau e café; - Incentivar producao de cacau biologico; - Formar cooperativas de produtores de cacau biologico e cacau convencional; e - Estudar fileiras do cacau e do café.	PAEX-01-EE			x	DA	2007-2025	FIDA	5,000,000
	EE		x		DA	2007-2015	EU, BM	
	EC		x		DA	2007-2015	OGE	
	IP	x			DA	2007-2008	EUA	
	IP	x			DA	2007-2008	Outros	
2. Projecto Coqueiro e Palma: - Renovar e melhorar coqueiral e palmares; - Estudar fileiras do coqueiro e da palma; - Incentivar producao, transformacao e comercializacao de produtos do coqueiro e da palmeira. - Criar cooperativa dos produtores de oleo e produtos de palma - Mecanismos para privatizar EMOVE	PAEX-02-EE			x	DA	2007-2025	FIDA	3,000,000
	EE			x	DA	2007-2025	EU, BM	
	EC	x			DA	2007-2008	OGE	
	IP			x	DA	2007-2025	EUA	
	IP	x			DA	2007-2008	Outros	
3. Culturas nao tradicionais de exportacao: - Incentivar a producao, transformacao e comercializacao de culturas de baunilha, pimenta, flores, plantas aromaticas e folhagens. - Continuacao do projecto pimenta - Desenvolvimento da fruticultura - Estudar a fileira das culturas acima	PAEX-03-EE			x	DA	2007-2025	FIDA	3,000,000
	EC						EU, BM	
	IP		x		DA	2007-2025	OGE	
	EE			x	DA	2007-2015	EUA	
	IP	x			DA	2007-2008	Outros	
<b>TOTAL</b>								<b>11,000,000</b>

Fonte: Preparado pela Equipa do TCP/STP/3003.

Nota: EC=Em Curso; EE=Em Estudo; EN=Em Negociacao; IP= Ideia de Projecto; EP=EmPreparação; AD= A Definir  
CP= Curto Prazo (até 3 anos); MP=Médio Prazo (até 10 anos); LP=Longo Prazo (até 20 anos).

baixo. O consumo de proteína animal é, em larga medida, compensada pelos produtos da pesca, da caça, e pela apanha de caracóis (“búzios” terrestres). O País deverá importar os bens de origem pecuária que necessitar. Estes virão de países que os produzem a preços mais competitivos que STP. Desta maneira, para cada actividade pecuária que se quiser fomentar, deverá existir um correspondente estudo de viabilidade económica, para que não se desperdicem recursos e esforços.

22. A experiência são-tomense parece mostrar que os animais de médio e pequeno porte (cabras e ovelhas, suínos, coelhos e aves) são uma opção mais viável que o gado bovino, por exemplo. Se isto se tornar evidente a partir dos estudos de viabilidade económica, então o Estado deverá tomar uma série de medidas para que a pecuária se mostre viável e se desenvolva. Entre elas, a política sanitária deverá ser revista e melhorada, e deverá ser aplicada pela Direcção de Pecuária (DP), que deverá estar dotada de meios adequados. Os veterinários privados, por sua vez, poderão garantir a assistência técnica às explorações pecuárias.

23. Dentre outras medidas que o Estado deverá tomar, destacam-se: (a) fomentar as actividades pecuárias que se mostrarem viáveis às condições do País; (b) recrutar e



## QUADRO 7.4

### Programa 2 Aumento e Diversificação das Produções da Pecuária e das Pescas

#### Sub-Programa 2.1 Desenvolvimento da Pecuária

##### METAS

1. Aumentar em 30% a produção de produtos pecuários entre 2007-2015 e em 60% entre 2015-2025.
2. Aumentar a produtividade das actividades pecuárias em 30% entre 2007-2015 e em 60% entre 2015-2025.
3. Reduzir em 50%, a dependência de importações de produtos pecuários entre 2007-2015 e em 70% entre 2015-2025.
4. Enquadrar as explorações pecuárias no Zoneamento Agro-Ecológico, até 2025.

##### INDICADORES DE DESEMPENHO

- |                        |   |
|------------------------|---|
| 1. Crescimento         | Cabeças de animais (bovinos, caprinos, ovinos, suínos e aves).  |
| 2. Produção            | Volume de produção de carne, leite, ovos e outros produtos.   |
| 3. Produtividade       | Volume de produção por unidade animal por espécie.  |
| 4. Importações         | Volume de importações de produtos animais por espécie.  |
| 5. Exportações         | Volume de exportações de produtos animais por espécie.  |
| 6. Insumos             | Quantidades de insumos utilizados (ração, sal mineral, vacinas, medicamentos veterinários, ferramentas, máquinas, e outros itens)   |
| 7. Organizações        | Número de organizações produtores de animais.   |
| 8. Associados          | Número de associados a organizações de pecuaristas (associações, cooperativas, e outras).   |
| 9. Investigação        | Tecnologias introduzidas. novas raças introduzidas. Novos sistemas de produção. Outras tecnologias de produção, processamento, acondicionamento, armazenagem e comercialização de produtos pecuários. |
| 10. Vulgarização       | Vulgarizadores empregados. Produtores assistidos. Reuniões de divulgação. Áreas de demonstração de resultados. Outros indicadores de vulgarização.  |
| 11. Outros indicadores | Em conformidade com os objectivos dos projectos a serem elaborados e implementados.   |

#### Sub-Programa 2.2 Desenvolvimento das Pescas

##### METAS

1. Aumentar em 40% a produção de pescados entre 2007-2015 e em 80% entre 2015-2025.
2. Aumentar as exportações de pescados em 50%, entre 2007-2015 e em 70% entre 2015-2025.

##### INDICADORES DE DESEMPENHO

- |                       |   |
|-----------------------|---|
| 1. Produção           | Quantidade produzida de pescado (pesca artesanal, semi-industrial e industrial).  |
| 2. Exportação         | Quantidade exportada por tipo de pescado.   |
| 3. Uso de insumos     | Quantidades de insumos utilizadas (barcos, anzóis, ferramentas, máquinas e outros).   |
| 4. Organizações       | Número de organizações de pescadores.   |
| 5. Associados         | Número de associados a organizações de pescadores (associações, cooperativas, e outras).  |
| 6. Investigação       | Tecnologias introduzidas. Novas técnicas de pesca, conservação e comercialização de pescados. Novos sistemas de produção artificial de pescado. Outras tecnologias de produção, processamento, acondicionamento, armazenagem e comercialização. |
| 7. Vulgarização       | Vulgarizadores empregados. Pescadores assistidos. Reuniões de divulgação. Áreas de demonstração de resultados. Outros indicadores de vulgarização.  |
| 8. Outros indicadores | Em conformidade com os objectivos dos projectos a serem elaborados e implementados.   |

Fonte: Preparado pela equipa do Projecto TCP/STP/3003.

formar pessoal técnico; (c) organizar os produtores; (d) construir ou instalar gabinetes de serviços veterinários nos postos fronteiriços, regionais e camarários como parte de um sistema de alerta epidemiológico permanente; (e) fortalecer e apetrechar laboratórios de análises; (f) prover assistência técnica aos criadores; (g) desenvolver a zootecnia para as actividades viáveis; e (h) acordar parcerias na área da investigação pecuária.

### Objectivo do Sub-Programa

24. O objectivo do presente sub-programa é desenvolver, na Ilha de São Tomé e na Ilha do Príncipe, aquelas actividades pecuárias que se mostrarem viáveis em relação às condições locais e que possam contribuir para a melhoria da segurança alimentar e do bem-estar das populações rurais e urbanas do País. Este objectivo do desenvolvimento pecuário será perseguido de acordo com critérios económicos e sociais, e tomando em consideração as observações levantadas nos parágrafos anteriores.

### Projectos em Curso e Propostos

25. O Quadro 7.5 abaixo apresenta os projectos considerados para o sub-sector pecuário. O componente com o maior volume de recursos é o de “Apoio ao Desenvolvimento da Pecuária – Fase II”, seguido do “Relançamento da Bovinocultura” e o da construção de um novo matadouro. É importante notar que certas actividades pecuárias são viáveis a diferentes escalas de produção, e são recomendáveis para a agricultura familiar. Entretanto, há outras, como a avicultura moderna, que exigem escalas mínimas de produção, que podem ser maiores do que as possibilidades d País.

Quadro 7.5  
Sub-Programa Desenvolvimento da Pecuária  
Projectos em Curso e Propostas

Projecto	Referencia	CP	MP	LP	Respon.	Período	Financiador	US\$1.00
1. Projecto saude animal:	DPEC-01		x		DPEC	2007-2015	BAD, FIDA	1,400,000
- Gestao de emergencia zoo-sanitaria.	IP		x		DPEC	2007-2015	Taiwan, FAO	
- Identificacao de especies e racas locais resistentes a doencas.	IP		x		DPEC	2007-2015	FNDA	
- Controlo de caes vadios.	IP		x		DPED	2007-2015	UE	
- Construcão de matadouros.	IP		x		DPEC	2007-2009		
2. Projecto apoio a pecuaria:	DPEC-02			x	DPEC	2007-2025	Varios	9,550,000
- Projecto apoio ao desenvolvimento da pecuaria (Fase II)	EN		x		DPEC	2007-2009	BAD, PIP	5,000,000
- Relancamento da bovinocultura	IP			x	DPEC	2007-2025	FIDA, UE	3,000,000
- Multiplicacao de suinos e pequenos ruminantes.	EC		x		DPEC	2007-2015	FIDA, UE	750,000
- Producao e distribuicao de pintos para criacao de poedeiras e frangos.	EC		x		DPEC	2007-2015	FIDA, BAD	200,000
- Relancamento da apicultura.	IP		x		DPEC	2007-2015	FIDA, UE	200,000
- Introducao de piscicultura.	IP			x	DPEC	2007-2020	FIDA, UE	200,000
- Introducao da conicultura.	IP		x		DPEC	2007-2015	FIDA, UE	200,000
Total								10,900,000

Fonte: Preparado pela Equipa do TCP/STP/3003.

Nota: EC=Em Curso; EE=Em Estudo; EN=Em Negociacao; IP= Ideia de Projecto; EP=Em Preparação; AD=A Definir.

CP= Curto Prazo (até 3 anos); MP=Médio Prazo (até 10 anos); LP=Longo Prazo (até 20 anos).

## **7.4.2 Sub-Programa 2.2: Desenvolvimento das Pescas**

### **Contexto, Oportunidades e Constrangimentos**

26. A pesca é uma actividade de grande importância, sobretudo nos países em desenvolvimento, pelo facto de o pescado constituir, a um tempo, fonte de rendimentos económicos e fonte de proteínas. Nesta secção, pretende-se de forma resumida, estabelecer um plano de acção para as pescas em S.Tomé e Príncipe. O trabalho parte de um diagnóstico sobre o sub-sector, que examinou os seguintes aspectos da pesca no País: pesca artesanal; pesca semi-industrial; pesca industrial; comunidades piscatórias; produção de pescado; comercialização; comunicação e fiscalização; inspecção sanitária; transformação e conservação; investigação; e participação das ONGs.

27. A plataforma continental de STP é relativamente reduzida, com cerca de 1500 km<sup>2</sup>, dois terços dos quais pertencem à Ilha de Príncipe, e apenas 436 km<sup>2</sup>, à ilha de S.Tomé. A maior parte da costa é rochosa com relevo muito acidentado, mas existem inúmeras baías arenosas, com praias, ao longo da costa. A disponibilidade de água doce na zona costeira é muito limitada, devido às intrusões de água salgada nos lençóis freáticos.

### **Papel do Estado e Acções Necessárias**

28. O Estado são-tomense tem por obrigação proteger os recursos pesqueiros do País e garantir que a sua exploração far-se-á sempre de forma sustentável, para benefício das populações actuais e vindouras. Isto inclui também cuidar do consumo do pescado, fazendo com que os alimentos de origem marinha tenham qualidades higiénico-sanitárias adequadas para a população. Neste contexto, a Direcção das Pescas (DPES) já criou uma unidade encarregada da questão, que trabalha em colaboração com outras entidades estatais sanitárias.

29. Com o apoio do Centro de Desenvolvimento Económico (CDE), foram adquiridos materiais de laboratório, elaborou-se a legislação correspondente, e organizou-se a Autoridade Competente da Pesca. Em 2004, num encontro entre uma delegação da DPE e os veterinários da EU, ficaram pendentes quatro questões a ser resolvidas: (a) actualizar a legislação, principalmente em relação às sanções e penalidades; (b) elaborar uma lista das embarcações de pesca com bandeira são-tomense, com os relatórios do seu controlo oficial; (c) fotografar os laboratórios e reunir documentação sobre formação do seu pessoal; e (d) fotografar os locais de desembarque e portos.

30. No quadro institucional, há um consenso que a DPES necessita de uma profunda reestruturação. A liberalização da economia efectuada nos princípios de 1990 exige medidas de acompanhamento e de suporte legislativo, que permitam ao Estado promover uma economia pesqueira baseada no mercado. No quadro do relançamento das pescas, as principais medidas a serem tomadas são, nomeadamente: (a) implementar a lei de pesca; (b) proteger o meio ambiente marinho, com especial atenção às algas; (c) realizar estudos científicos sobre o ecossistema marinho; (d) avaliar o stock pesqueiro da ZEE; (e) actualizar e manter o sistema estatístico sobre a pesca; (f) promover visitas de estudo de técnicos são-tomenses a outros países; (g) actualizar e caracterizar artes, zonas e época de pesca; (h) identificar as espécies mais comercializadas; (i) continuar com a promoção de novos tipos de canoas (como as do tipo Senegal); (j) continuar a difundir os dispositivos de concentração de peixe; (k) incentivar e apoiar iniciativas empresariais

de pesca; (l) valorizar os produtos da pesca, assim como os seus sucedâneos e complementares; (m) promover formações de base, médias e superiores em tecnologia da pesca, e na transformação e comercialização de pescado; (n) incentivar a criação de cooperativas de produção, transformação e comercialização de peixe; (o) reforçar o controlo da ZEE e incentivar a política de inspecção a bordo; (p) fomentar um mercado nacional de peixe; (q) criar uma unidade nacional de socorros a náufragos; (r) valorizar a profissão de pescador, a partir do nível artesanal; (s) promover encontros para debater a pesca a todos os níveis e procurar parceiros interessados para o desenvolvimento da pesca no País; (t) regular e gerir a captura do pescado, através de uma política, leis e normas bem definidas; (u) criar segurança social para os profissionais da pesca, principalmente para os que trabalham no mar; (v) apoiar a pesca artesanal e semi-industrial no que se refere à conservação (fabricação de gelo) e ao transporte frigorífico; e (x) apoiar a organização das Palaiês e pescadores.

31. Outras medidas incluem: (a) beneficiar a ilha do Príncipe com infraestruturas de frio e reforçar o transporte marítimo a fim de permitir que os seus produtos acedam a outros mercados; (b) estabelecer um sistema de crédito aos pescadores, com taxas bonificadas; (c) incentivar a criação de pequenas empresas de comercialização de peixe; (d) proceder ao controlo da sanidade de pescado e promover a exportação deste produto para outros mercados; (e) apoiar o GIEPPA no sentido de melhorar os seus serviços de aprovisionamento de materiais de pesca, peças sobressalentes, motores fora de bordo, assim como incentivar outros privados a se integrarem neste processo; (f) fiscalizar e controlar os materiais de pesca; (g) proibir o uso de explosivos (bombas, granadas e TNT) na pesca; (h) patrulhar as costas para evitar, entre outras coisas, a lavagem de máquinas e derrames de óleo e de outros produtos químicos nos mares; (j) construir cais e abrigo para pirogas; (k) apoiar a formação de pescadores e de pessoal relacionado com as pescas; (l) construir atelier para a construção naval; (m) adquirir equipamentos de navegação, comunicação e de salvamento; (n) continuar com a construção de pirogas modernas feitas de contraplacado marinho com maior autonomia em colaboração com os pescadores e suas associações; e (o) criar Instituto Nacional de Pescas (INP).

### **Objectivo do Sub-Programa**

32. O objectivo central deste sub-programa é relançar o sub-sector pesqueiro em São Tomé e Príncipe, e assim contribuir para o crescimento económico do País e melhorar as condições de vida e a segurança alimentar das 18 mil famílias que vivem da pesca. Visa-se também a contribuir para a preservação e uso racional dos recursos marinhos.

### **Projectos em Curso e Propostos**

33. O Quadro 7.6 apresenta o Sub-Programa de Desenvolvimento das Pescas, que inclui projectos em curso (já com financiamento) e outros que se encontram em fase de preparação ou negociação. O maior componente (US\$ 10 milhões) refere-se ao Apoio à Pesca Artesanal e Comercialização do Pescado, seguidos de outros de Fiscalização e Vigilância e Inspeção Sanitaria de Pescado e Melhoramento da Segurança Alimentar. Alguns projectos de mais longo prazo, mas os seus valores foram deixados para ser incluídos na próxima revisão do PADES, quando os recursos estiverem melhor dimensionados. Entretanto, os valores provisionais estão indicados em notas de pé do referido Quadro.

Quadro 7.6  
Sub-Programa de Desenvolvimento das Pescas  
Projectos em curso e propostos

Projecto	Referencia	CP	MP	LP	Resp.	Periodo	Financiador	US\$1.00
1. Projecto promocao da pesca artesanal e semi-industrial: - Apoio a Pesca Artesanal e Semi-industrial Comercialização do Pescado (TCP/FAO) - Desenvolvimento da Pesca Artesanal e semi-industrial ***	D PES-01			x	D PES-01	2007-2025	Varios	10,420,000
	EC	x			D PES-01	2006-2007	FAO	420,000
	DCP-EE			x	D PES-01	2007-2025	UE	10,000,000
2. Projecto fiscalizacao e inspeccao - Fiscalização ZEE. - Fiscalização e vigilância da ZEE ** - Inspeção sanitária de pescados e o melhoramento da segurança alimentar. - Controlo das actividades piscatórias na ZEE de STP	D PES-02			x	D PES-02	2007-2025	Varios	10,190,000
	EC	x			D PES-02	2006-2007	FIDA, UE	100,000
	EE			x	D PES-02	2007-2025	UE	8,000,000
	EE		x		D PES-02	2007-2015	EU, FIDA	2,000,000
	PCPESC-04-EE		x		D PES-02	2007-2015	FNDA, FIDA EU, Etc...	90,000
3. Projecto infraestrutura pesqueira - Recuperação das instalações de pesca de Neves (continuação) * - Construção e instalação de dispositivos de concentração de peixes. - Porto pesqueiro no Principe *	P ES-03			x	D PES-03	2007-2025	Varios	500,000
	PRIPN-05-EN		x		D PES-03	2007-2009	EU, EU, FAO ESPANHA FNDA, FIDA	
	DCP-06-EE		x		MA/PEC	2007-2009	EU	500,000
	DCP-06-EE			x	D PES-03	2007-2025	FDRP	
<b>Total</b>								<b>21,110,000</b>

Fonte: Preparada pela Equipa do TCP/STP/3003.

Nota: EC=Em Curso; EE=Em Estudo; EN=Em Negociação; IP= Ideia de Projecto; EP=Em Preparação; AD=A Definir.

CP= Curto Prazo (até 3 anos); MP=Médio Prazo (até 10 anos); LP=Longo Prazo (até 20 anos).

\* O custo do projecto de US\$10 milhões foi incluído no Sub-programa Infra-estruturas rurais/pesqueira.

\*\* Poderá haver necessidade de recursos adicionais estimados em US\$10 milhões.

\*\*\* Poderá necessitar de recursos de até US\$15 milhões no longo prazo (2025).

## 7.5 Programa 3: Aproveitamento dos Recursos Florestais e do Meio Ambiente Rural

34. Tem por objectivo global o aproveitamento sustentado dos recursos florestais e do meio ambiente rural. Constitui-se de um sub-programa que está detalhado a seguir. As metas e os indicadores de desempenho do sub-programa são apresentados no Quadro 7.7. Estes elementos foram definidos na expectativa de que o Programa seja implementado sem atraso na sua execução. As metas deverão ser revistas periodicamente para se ajustar à capacidade do Governo na implementação do PADES.

### 7.5.1 Sub-Programa 3.1: Desenvolvimento dos recursos florestais e do meio ambiente rural

#### Contexto, Oportunidades e Constrangimentos

35. Os recursos florestais, a biodiversidade e o meio ambiente rural são de primordial importância para um país com o potencial produtivo e turístico de São Tomé e Príncipe. Conservar os recursos existentes e mesmo aumentá-los seriam duas sábias decisões, com inestimáveis vantagens para as gerações futuras de são-tomenses. O último inventário dos recursos florestais, realizado em 1999, detectou um ligeiro aumento nas florestas, particularmente nas de sombreamento, no conjunto das duas ilhas. Este aumento global

## QUADRO 7.7

### Programa 3 – Aproveitamento dos Recursos Florestais e do Meio Ambiente Rural

#### Sub-Programa 3.1

#### Desenvolvimento dos Recursos Florestais e do Meio Ambiente Rural

#### METAS

1. Aumentar em 30% a produção florestal entre 2007-2015 e em 60% entre 2015-2025.
2. Aumentar em 50% a área reflorestada entre 2007-2015 e em 40% entre 2015-2025.
3. Aumentar em 50% importação de toros entre 2007-2015 e em 40% entre 2015-2025.
4. Instalar 2 processadoras de produtos florestais não tradicionais entre 2007-2015.
5. Enquadrar as explorações florestais no Zoneamento Agro-Ecológico, até 2015.
6. Iniciar exportações regulares de produtos florestais não convencionais entre 2007-2015 e aumentar em 50% essas exportações entre 2015-2025.
7. Preparar, aprovar e aplicar a nova legislação florestal e do meio ambiente rural até 2010.
8. Manter um controlo regular de todas as serrações até 2010.

#### INDICADORES DE DESEMPENHO

1. Produção	Produção de toros e madeira e outros produtos florestais.
2. Área	Área reflorestada em hectares.
3. Produtividade	Produção de toros e madeira por unidade de area e outros produtos.
4. Exportações	Quantidade exportada de produtos florestais.
5. Importações	Quantidade importada de produtos florestais.
6. Insumos	Quantidades de insumos utilizadas (sementes, fertilizantes, fungicidas, inseticidas, calcáreo, ferramentas, máquinas, tratores e outros itens)
7. Organizações	Número de organizações florestais de produtores e outras.
8. Associados	Número de associados a organizações (associações, cooperativas e outras).
9. Investigação	Tecnologias introduzidas. Novas variedades de essencias florestais tradicionais e não tradicionais introduzidas. Novos sistemas de manejo. Outras tecnologias de produção, processamento, acondicionamento, armazenagem e comercialização de produtos florestais
10. Vulgarização	Vulgarizadores empregados. Produtores assistidos. Reuniões de divulgação. Áreas de demonstração de resultados. Outros indicadores de vulgarização.
11. Outros indicadores	Em conformidade com os objectivos dos projectos a serem elaborados e implementados.

Fonte: Preparado pela equipa do Projecto TCP/STP/3003.

contudo, dissimula uma sobre-exploração de madeiras de qualidade, que está a ser utilizada na construção civil em distritos próximos à capital. A distribuição de terras pode estar na origem deste recente fenómeno.

36. As iniciativas de replantação da floresta de sombreamento, partidas do programa ECOFAC, permitiram obter alguns resultados positivos, contudo é necessário actuar com mais eficiência nesta área. Os principais constrangimentos ao desenvolvimento florestal estão ligados aos seguintes factores: (a) a lentidão na promulgação do novo instrumento legal sobre as florestas; (b) o não-reconhecimento oficial das zonas de protecção da floresta primária; (c) uma degradação rápida das reservas de madeiras de qualidade, cujo controlo e sanções contra o abate são pouco eficazes; (d) a falta de um

plano de acção florestal, para uma exploração e desenvolvimento sustentáveis da floresta secundária; e (e) técnicas de serração de madeira ineficientes e dispendiosas.

### **Objectivos do Sub-Programa**

37. Os principais objectivos deste programa são os seguintes:
- i. Elaborar e aprovar uma política nacional florestal e de conservação do meio ambiente, que estimule o aumento da biodiversidade, o desenvolvimento sustentável dos recursos florestais, e a protecção do meio ambiente.
  - ii. Preparar, promulgar e aplicar a Lei Florestal e de Protecção ao Meio Ambiente, com seus respectivos regulamentos.
  - iii. Actualizar e aprovar oficialmente a proposta do Plano de Desenvolvimento Florestal, que deverá levar a um aumento substancial dos actuais níveis de produção florestal, tanto de materiais lenhosos como de não-lenhosos.
  - iv. Esclarecer e ajudar a população rural a gerir de modo duradouro a floresta de sombreamento, a biodiversidade e o meio ambiente rural.
  - v. Criar em cada uma das ilhas um parque nacional, definindo as zonas tampões e, onde for necessário, zonas de protecção ambiental.
  - vi. Promulgar e aplicar uma legislação de protecção da fauna e da flora.

### **Medidas institucionais e regulamentares**

38. Medidas institucionais e regulamentares a serem tomadas pelo Estado:
- i. Institucionalizar o Fundo de Fomento Florestal (FFF), o que inclui actualizar e aprovar os seus estatutos e criar seus órgãos de gestão.
  - ii. Fortalecer a Direcção das Florestas.
  - iii. Criar mecanismos institucionais para a aplicação da Lei de Protecção da Fauna, Flora e Áreas Protegidas.
  - iv. Elaborar as cartas de uso de solos e de ordenamento florestal.
  - v. desenvolver sistemas florestais e agro-silvo-pastoris de vocação produtiva.
  - vi. Elaborar um plano de investigação florestal.
  - vii. Inventariar as formações florestais de vocação produtiva.
  - viii. Criar condições à modernização da indústria da madeira, eliminando o uso de motosserras para serragem de madeira.
  - ix. Criar um corpo de guardas florestais.
  - x. Introduzir métodos de gestão florestal que permitam um desenvolvimento sustentável dos recursos lenhosos e não-lenhosos.

### **Projectos em Curso e Propostos**

39. O Quadro 7.8 apresenta dois projectos propostos para o sector. Um projecto de fortalecimento institucional, com diversos componentes, com um valor total de US\$1,5 milhão. O outro projecto, de apoio à produção, manejo e gestão da floresta e do meio ambiente rural, também com diversos sub-projectos, perfaz um total de US\$5,0 milhões.

Quadro 7.8  
Sub-Programa Desenvolvimento dos  
Recursos Florestais e do Meio Ambiente Rural  
Projectos em Curso e Propostas

Projecto	Referencia	CP	MP	LP	Respons.	Periodo	Financiador	US\$1.00	
1. Projecto Fortalecimento Institucional - Reforço da capacidade institucional da Direcção das Florestas. - Aprovação e adopção oficial de Estratégia e Plano de Acção Nacional para a Conservação da Biodiversidade; Revisão, aprovação e promulgação da lei de Caça e criação de mecanismos para sua aplicação; Desenvolvimento de uma campanha intensiva e sistemática de reflorestação e de plantio de árvores. Regulamentação da Lei de Protecção da Fauna, Flora e áreas protegidas e criação de mecanismos para a sua efectiva aplicação. - Continuação da aplicação das três convenções internacionais relativas à Biodiversidade, às Mudanças Climáticas e a Luta Contra a Desertificação.	DFLOR-01			x	DFLOR	2007-2025	BAD BM, PIP FIDA, UE FNDA FAO	1,500,000	
	IP		x		DFLOR	2007-2009			
	EE		x		DFLOR	2007-2009			
					x	DFLOR			2007-2025
	EE		x		DFLOR	2007-2009			
2. Projecto producao, manejo e gestao da floresta e do meio ambiente rural - Desenvolvimento da silvicultura e de manejo das florestas produtivas. - Importação de toros a partir da costa africana com vista a atenuar a sobre exploração da madeira. Desenvolvimento de conhecimento sobre os ecossistemas e espécies florestais. - Promoção da Industria de serragem clássica (serrações) de madeira melhorando as técnicas de exploração e de transformação. - Apoio a gestão comunitária e participativa do Ambiente e das florestais.	DFLOR-02			x	DFLOR	2007-2025	FIDA, BM  FNDA, BAD FNDA, BAD UE FAO	5,000,000	
	IP			x	DFLOR	2009-2020			
	IP		x		DFLOR	2007-2009			
	IP			x	DFLOR	2009-2025			
	IP		x		DFLOR	2007-2009			
	P		x		DFLOR	2007-2009			
Total								6,500,000	

Fonte: Preparada pela Equipa do TCP/STP/3003.

Nota: EC=Em Curso; EE=Em Estudo; EN=Em Negociação; IP= Ideia de Projecto;EP=Em Preparação; AD= A Definir  
CP= Curto Prazo (até 3 anos); MP=Médio Prazo (até 10 anos); LP=Longo Prazo (até 20 anos).

## 7.6 . Programa 4: Fortalecimento Institucional e Apoio ao Desenvolvimento Rural e Pesqueiro

40. Este programa engloba 11 sub-programas sobre aspectos transversais que cortam praticamente todos os sub-sectores das actividades agro-pecuárias, florestais e das pescas. Metas a médio e longo prazos e indicadores de desempenho são indicadas no contexto de cada sub-programa que serão apresentados a seguir.

### 7.6.1 Sub-Programa 4.1 Promoção da Indústria de Transformação e da Agro-Industria

#### Contexto, Oportunidades e Constrangimentos

41. Tanto a indústria de transformação como a agro-indústria encontram-se pouco desenvolvidas no País. As actividades que mais se destacam são a agro-industria extractiva, a panificação, a produção de bebidas, a transformação de alguns produtos locais e a transformação alimentar artesanal. O GT encarregado do sector aponta para possibilidades de desenvolvimento na diversificação da agricultura em dois grupos de produtos: o primeiro (Indústria I) compreende rações animais, silos, sabão, cerveja, moagens, óleo de coconote, copra e tintas. O segundo grupo (Indústria II) representa um nível mais alto de uso de bens de capital: charcutarias, laticíneos, reciclagem de papel/vidro, semi-metalúrgica, couro e químicas. As metas e os indicadores de desempenho deste sub-programa são apresentadas no Quadro 7.9.



## QUADRO 7.9

### Programa 4 – Fortalecimento Institucional e Apoio ao Desenvolvimento Rural e Pesqueiro

#### Sub-Programa 4.1

#### Promoção da Transformação e da Agro-Indústria

#### METAS

1. Aumentar em 50% a produção agro-industrial entre 2007-2015 e em 60% entre 2015-2025.
2. Preparar, aprovar e implementar o Plano Director da Agro-Indústria até 2015.
3. Reduzir em 50% as importações de agro-processados entre 2007-2015 e em 60% entre 2015-2025.
4. Iniciar exportações regulares de produtos agro-industrializados entre 2007-2015 e aumentar em 50% essas exportações entre 2015-2025.
5. Instalar 2 processadoras de produtos agro-pecuários entre 2007-2015 e 3 entre 2015-2025.
6. Enquadrar as agro-indústrias nos parâmetros do Zoneamento Agro-Ecológico, até 2015.
7. Preparar, aprovar e aplicar a nova legislação agro-industrial até 2015.

#### INDICADORES DE DESEMPENHO

- |                        |   |
|------------------------|---|
| 1. Produção            | Quantidade produzida de produtos agro-industriais.  |
| 2. Produtividade       | Coefficientes técnicos das actividades agro-industriais.  |
| 4. Exportações         | Quantidade exportada de produtos agro-industriais.  |
| 5. Importações         | Quantidades importadas de produtos agro-industriais.  |
| 6. Uso de insumos      | Quantidades de insumos utilizadas (matéria prima, ferramentas, máquinas, tratores e outros itens).  |
| 7. Organizações        | Número de organizações de produtores da agro-industria.   |
| 8. Associados          | Número de associados a organizações (associações, cooperativas e outras).   |
| 9. Investigação        | Tecnologias introduzidas. Novas métodos de transformação e agro-processamento. Outras tecnologias de produção, processamento, acondicionamento, armazenagem e comercialização de produtos agro-industriais. |
| 10. Vulgarização       | Vulgarizadores empregados. Produtores assistidos. Reuniões de divulgação. Demonstração de resultados. Outros indicadores de vulgarização.   |
| 11. Outros indicadores | Em conformidade com os objectivos dos projectos a serem elaborados e implementados.   |

Fonte: Preparado pela equipa do Projecto TCP/STP/3003.

42. Existem possibilidades de industrialização de frutas como a manga, o abacate, a banana, o ananás, outras frutas tropicais, e de especiarias como a pimenta, a baunilha e o gengibre. A identificação de oportunidades estará apoiada em competentes estudos de viabilidade económica, a partir de reais possibilidades identificadas nos mercados africanos e europeus. Esta orientação se traduz nos projectos listados no Quadro 7.10. Por outro lado, devido à pouca tradição na área, dever-se-á treinar a mão-de-obra para trabalhar nos novos empreendimentos que forem surgindo. Ao mesmo tempo, o Estado estará criando as condições de fomento às actividades agro-industriais, tanto na área jurídica como na creditícia.

43. Com a finalidade de estabelecer um eficiente sector privado nacional, propõe-se levar a cabo tres acções de apoio aos empresários locais. A primeira na área da organização e capacitação dos empreendedores, ou seja, do fortalecimento institucional

do sector. A segunda em promoção das actividades industriais e de apoio na área mercadológica e de preparação de estudos de viabilidade económica. Uma terceira ocupar-se-á do financiamento industrial. Em relação a este último, identificam-se as seguintes fontes de financiamento: (a) fundos próprios do Estado (através de OGE, incluindo futuro fundo do petróleo); (b) fundos da ajuda internacional, através de cooperação bilateral e multilateral; e (c) fundos privados, sobretudo estrangeiros.

### Objectivo do Sub-Programa

44. O presente sub-programa tem como objectivo criar as condições necessárias para que a indústria de transformação e a agro-indústria em particular se desenvolvam no País. Como se mencionou anteriormente, tais condições têm a ver com a identificação de oportunidades nos mercados locais, africanos e internacionais; com a criação de um ambiente propício ao investimento, quer local, quer internacional; com a capacitação do empresariado e da mão-de-obra locais; e com a capacidade de atrair novos investimentos industriais. Do lado do Estado, propõe-se a criação de um sector especializado na DPE, para apoiar este sub-programa.

### Projectos em Curso e Propostos

45. O Quadro 7.10 lista os projectos actualmente em estudo para o sector. Os projectos são de diagnóstico e prospecção de oportunidades de investimento. Vale ressaltar que foram incluídos varios componentes de transformação de produtos agro-silvo-pastorais e das pescas em varios projectos dos sub-programas do PADES.

Quadro 7.10  
Sub-Programa Promocao da Transformacao e da Agro-industria  
Projectos propostos

Projecto	Referencia	CP	MP	LP	Resp.	Período	Financiador	US\$1.00
1. Projecto diagnostico, estudos e promocao do desenvolvimento da agro-industria	AGRIND-01		x		DIND	2007-2010	BM EU	830,000
- Levantamento de da situação do sector industrial (Cadastro Industrial, Formação e Elaboração de um Plano Director da Industria)	EE		x		DIND	2007-2009	FASO FIDA	
- Identificação das áreas prioritárias de intervenção.	EE		x		DIND	2007-2009		
- Identificação de promotores com perfil para desenvolver projectos.	EE	x				2007-2010		
- Realização de estudos das fileiras.	EE		x		DIND	2007-2009		
<b>Total</b>								<b>830,000</b>

Fonte: Preparada pela Equipa do TCP/STP/3003.

Nota: EC=Em Curso; EE=Em Estudo; EN=Em Negociacao; IP= Ideia de Projecto; EP=Em Preparação; AD=A Definir.

CP= Curto Prazo (até 3 anos); MP=Médio Prazo (até 10 anos); LP=Longo Prazo (até 20 anos).

## 7.6.2 Sub-Programa 4.2: Promoção da Comercialização de Produtos e Insumos

### Contexto, Oportunidades e Constrangimentos

46. A economia são-tomense encontra-se, hoje, numa fase de transição ao desenvolvimento e, como tal, apresenta ainda muitas carências e ineficiências. A comercialização de bens e insumos não constitui exceção a esta afirmativa. Os maiores constrangimentos à comercialização de produtos e insumos são a bi-insularidade e o

pequeno tamanho dos mercados locais, inclusive o da capital. A maior parte da produção destinada ao consumo local é comercializada por canais informais, como, por exemplo, os alimentos (banana, matabala, fruta-pão, milho e mandioca), quase todos enviados à capital São Tomé. Inexistem estatísticas regulares que permitam quantificar estes fluxos de comércio. Os mercados locais são pequenos e as vias de comunicação, na maior parte das duas ilhas, estão em mau estado de conservação. A cabotagem irregular entre as duas ilhas e os elevados custos de transporte e de taxas portuárias desencorajam os comerciantes a estabelecer circuitos comerciais inter-ilhas permanentes.

47. O cacau, a única fonte de riqueza para o País, já foi objecto de análises em capítulos anteriores, mas vale mencionar aqui que a sua produção vem caindo devido a factores tais como o baixo preço pago pelo cacau em goma (cacau fresco) e o ataque da enfermidade 'rubrocinto', que causa mortalidade nas plantas. Uma saída para este estado de coisas parece ser o cacau biológico, que vem mostrando avanços. Um projecto-piloto espera exportar 143 toneladas até o fim do ano em curso. Por outro lado, na ilha do Príncipe, vários são os factores que afectam a comercialização de produtos e insumos, entre eles: a irregularidade de transporte marítimo com São Tomé; carência acentuada de meios de transporte de circulação intra-ilha, com pistas rurais em mau estado; escassez ou falta de factores de produção e de material vegetal melhorado; e inexistência de um sistema de financiamento às actividades do Sector.

48. A comercialização dos produtos pecuários caracteriza-se por ser informal, desorganizada e concentrada na Cidade Capital. Existe apenas um matadouro vetusto e mal localizado. Os poucos talhos existentes não possuem um mínimo de condições higiênico-sanitárias e ainda devem encarar a concorrência de produtos importados. No sector florestal a maioria das serrações estão hoje desactivadas devido à degradação dos equipamentos e dificuldades para a sua modernização ou substituição. A comercialização da madeira é feita informalmente, mas há grandes perdas devido ao uso de moto-serras para cortar a madeira em tábuas.

49. A comercialização do pescado é também informal e desordenada, sendo o produto de baixa qualidade. A pesca é feita essencialmente com base em pirogas rudimentares, sendo reduzida a quantidade do pescado. Faltam embarcações do tipo oceânico, pequenas unidades de produção de gelo em escama, motores para barcos de pesca, artes e outros materiais indispensáveis ao sector. Na comercialização de insumos de uma forma geral, necessário se torna reduzir ou mesmo isentar de taxas de importação para os produtos e materiais e estabelecer linhas de crédito bonificadas para o sector. O abastecimento em insumos é feito através de uma loja cuja gestão se encontra sob a tutela directa da Direcção de Planeamento e Estudos do Ministério da Economia. O abastecimento é feito de uma forma irregular. Nenhum comércio privado se dedica exclusivamente à comercialização de insumos.

50. As recomendações para superar os constrangimentos e aproveitar as oportunidades incluem: (a) promover formas de acesso ao crédito para estimular a produção e a diversificação; (b) organizar os pequenos agricultores em cooperativas agrícolas; (c) organizar formas de reparação e de manutenção adequada das vias de acesso no meio rural; (d) avaliar as vantagens comparativas e adoptar formas de integração regional; (e) promover intercâmbios entre Câmaras de Comércio e de Agricultura ao nível regional; (f) incentivar a afectação de crédito agrícola em condições preferenciais para os produtores com vista a garantir a exportação; (g) actualizar a

legislação para o controlo e a certificação de qualidade dos produtos; (h) estimular investimentos em infraestruturas portuárias de águas profundas; (i) incentivar a função de Adido Comercial nos mercados regionais; (j) promover e incentivar a produção de culturas alimentares; (k) criar condições para a transformação e conservação de produtos hortícolas; (l) criar as bases para fazer o escoamento sustentável e eficiente de produtos hortícolas para alguns países vizinhos; e (m) construir matadouros em São Tomé e em outras localidades escolhidas.

51. A comercialização dos produtos florestais necessita também de uma série de medidas, dentre elas: (a) uma legislação sobre a importação e o uso de motosserras; (b) revisão do quadro jurídico e institucional sobre a gestão das florestas; (c) adopção de medidas técnicas visando a reconstituição e preservação dos recursos florestais; (d) apoio às serrações com linhas de crédito para a renovação/reabilitação das mesmas; (e) importação de toros a partir da costa africana com vista a satisfazer a demanda interna; e (f) incentivar o sector privado a exportar pescado. Tornam-se necessárias ainda técnicas apropriadas de conservação, embalagem e armazenamento dos produtos e linhas de crédito para o sector; uma política de preços ou de comercialização de insumos; e redução ou mesmo supressão de taxas de importação para os produtos e matérias para uso na agricultura, pecuária, florestas e pescas.

### **Objectivos do Sub-Programa**

52. O propósito global deste sub-programa é o de promover o desenvolvimento da comercialização de produtos e insumos para aumentar os rendimentos dos produtores e pescadores, com a participação das organizações da sociedade civil e das instituições públicas e privadas interessadas. As metas a médio e longo prazos e os indicadores de desempenho deste sub-programa estão indicados no Quadro 7.11.

### **Projectos em Curso e Propostos**

53. As idéias de projectos deste sub-programa encontram-se descritos no Quadro 7.12. Há uma grande ênfase em projectos de reforma da política de comércio exterior, no sentido de reduzir ou eliminar taxas alfandegárias, que deve ser para todos os produtos e insumos (agrícolas, pecuários, florestais e pesqueiros). O projecto de conservação dos produtos hortícolas e frutícolas, com sede na Mesquita, devidamente implementado, pode ajudar a proporcionar melhor apresentação dos produtos no mercado interno, bem como criar as bases para a exportação.

### **7.6.3 Sub-Programa 4.3: Promoção da Mulher do Meio Rural e das Pescas**

#### **Contexto, Oportunidades e Constrangimentos**

54. Tal como os demais países signatários da Declaração de Beijing, São Tomé e Príncipe decidiu adoptar uma abordagem baseada na igualdade entre a mulher e o homem e elaborar uma Estratégia Nacional para a Igualdade de Género. Os resultados do Diagnóstico da Situação da População e de Género, actualizados pela Direcção de Planificação Económica do Ministério do Plano e das Finanças, em Janeiro de 2004, e os resultados da Avaliação do Género em São Tomé e Príncipe realizada pelo Banco Mundial em Junho de 2004, põem em evidência a persistência da situação de desigualdade de condições de vida e de oportunidades entre as mulheres e os homens

## QUADRO 7.11

### Sub-Programa 4.2 – Promoção da Comercialização de Produtos e Insumos

#### METAS

1. Construir ou reabilitar um edifício, na cidade capital, para servir de centro de recolha (mercado municipal) de produtos alimentares produzidos localmente, entre 2007-2015.
2. Formar seis associações de produtores rurais (São Tomé, Neves, Santa Catarina, São João dos Angolares, Porto Alegre e Ilha do Príncipe), para agricultura, silvicultura e pescas, entre 2007-2015.
3. Construir quatro centros locais de recolha de produtos agrícolas, florestais e de pesca (Neves, Santa Catarina, São João dos Angolares, e Porto Alegre), entre 2015-2025.
4. Habilitar a 50 pequenos comerciantes (incluindo membros das associações) a fazer comercialização de produtos locais, dando-lhes acesso a créditos (de investimento e custeio) e a um “stand” no centro de recolha de São Tomé, entre 2007-2015.
5. Habilitar a 100 pequenos comerciantes nos moldes da meta anterior, entre 2015-2025.
6. Privatizar a comercialização de insumos, desactivando progressivamente a loja actualmente gerida pela Direcção de Planeamento e Estudos do Ministério da Economia, entre 2007-2015.
7. Construir um novo matadouro para a cidade capital e quatro pequenos matadouros locais (Neves, Sta. Catarina, Porto Alegre, e Ilha do Príncipe), entre 2007-2015.
8. Estabelecer uma Federação de Associações de Produtores São-Tomenses (organização de segundo piso), entre 2007-2015, para apoiar na gestão do centro de recolha, loja de insumos, e matadouros.
9. Reparar a frota pesqueira artesanal, substituindo 40% das pirogas entre 2007-2015 e outras 40% entre 2015-2025.
10. Instalar e fazer funcionar a fiscalização de produtos de origem agrícola, florestal e de pesca em todo o território do país, entre 2015 e 2025.
11. Elaborar, aprovar e aplicar nova legislação sobre o comércio, tanto inter-ilhas como exterior, eliminando e/ou reduzindo taxas alfandegárias e portuárias, inter allia, entre 2007-2015.
12. Montar e pôr em funcionamento o Laboratório de Análises de Produtos, entre 2007-2015.

#### INDICADORES DE DESEMPENHO

##### 1. Infraestrutura e equipamentos para a comercialização

- Centro de Recolha da cidade capital e outras localidades construído e aparelhado.
- Matadouro da cidade capital e outras localidades construído e aparelhado.
- Número de pirogas substituídas por barcos mais eficientes.
- Laboratório de Análises de Produtos instalado e aparelhado.

##### 2. Organização para a comercialização

- Número de associações de produtores rurais estabelecidas.
- Federação de Associações de Produtores São-Tomenses estabelecida.
- Número de pequenos comerciantes habilitados a comercializar.

##### 3. Desempenho

- Centro de Recolha da cidade capital e outras localidades em operação.
- Matadouro da cidade capital e das autarquias e outras localidades em operação.
- Laboratório de Análises de Produtos em operação.
- Número de pequenos comerciantes em operação no centro de recolha.
- Número de localidades com serviço de inspecção de produtos agro-silvo-pastorais e das pescas.

##### 4. Institucionais

- Legislações sobre comércio e produtos agro-silvo-pastorais e pescas elaborada/promulgada/aplicada.

##### 5. Outros indicadores

- Em conformidade com os objectivos dos projectos a serem elaborados e implementados.

Fonte: Preparado pela equipa do Projecto TCP/STP/3003.

Quadro 7.12  
Sub-Programa Promoção da Comercialização de Produtos e Insumos  
Projectos em Curso e Propostos

Projecto	Referencia	CP	MP	LP	Respons.	Período	Financiador	US\$1.00
1. Projecto formulacao de politica e legislacao - Formular e aprovar uma política de preços e comercialização com ampla participação da sociedade civil e sector privado.	DC-01			x	ME-DC	2007-2025	Varios	3,050,000
- Eliminar taxas de importação para os produtos e matérias para uso na agricultura em ambas as ilhas.	IP	x			ME/DC	2007-2008	UE,TAIWAN	50,000
- Eliminar os impostos no comercio intra - ilhas e promover o comercio interno e externo.	IP		x		ME/DC	2007-2009	UE,TAIWAN	1,000,000
	IP			x	ME/DC	2007-2025	UE,TAIWAN	2,000,000
2. Promocao da comercializacao de produtos e insumos - Desmantelamento de forma segura e progressiva do actual sistema de comercialização através de mercado informal.	DC-02			x	ME-DC	2007-2025	Varios	3,770,000
- Incentivar o sector privado e cooperativas a comercializar produtos e insumos.	IP		x		ME/DC	2007-2009	UE,TAIWAN	1,000,000
- Criar as condições para analisar as amostras dos produtos importados de acordo com os certificados de qualidade.	IP			x	ME/DC	2007-2025	UE,TAIWAN	1,200,000
- Criar um intensivo fluxo de comunicação e informação de mercado.	IP		x		ME/DC	2007-2009	UE,TAIWAN	500,000
	IP		x		MA/PEC	2007-2009	UE,TAIWAN	70,000
<b>Total</b>								<b>6,830,000</b>

Fonte: Preparada pela Equipa do TCP/STP/3003.

Nota: EC=Em Curso; EE=Em Estudo; EN=Em Negociacao; IP= Ideia de Projecto; EP=Em Preparação; AD=A Definir.

CP= Curto Prazo (até 3 anos); MP=Médio Prazo (até 10 anos, 2015); LP=Longo Prazo (até 20 anos)

nos domínios social, económico, jurídico e político, apesar das garantias que a Constituição e a Legislação nacional lhes conferem.

55. Os principais constrangimentos ao desenvolvimento da mulher do meio rural incluem: (a) falta de espaço económico e jurídico para que se desenvolva o espírito de iniciativa das mulheres; (b) existência de preconceitos que sustentam o estatuto de inferioridade da mulher na comunidade e a sua posição de subordinação ao homem na família; (c) dificuldades de emergência de uma capacidade de auto-organização (a organização das mulheres em associações para fazer face as suas necessidades são uma aposta a ser encorajada); (d) distribuição desigual dos papeis e das funções na família e na comunidade; (e) acesso limitado aos recursos produtivos necessários às actividades das mulheres; (f) limitado nível de educação e de formação técnica e profissional e a falta de informação quanto as potencialidades do sector agrícola e das oportunidades de financiamento; e (g) exercício desigual das responsabilidades familiares e sociais e fraca integração das necessidades dos homens e das mulheres.

56. As principais acções para superar os constrangimentos e aproveitar as oportunidades para promover o desenvolvimento da mulher do meio rural e das pescas incluem: (a) definir e começar a efectuar uma ampla mobilização da sociedade civil por comunidades/localidades para a consciencialização de toda a problemática do género no País e da importância para o desenvolvimento do mundo rural e integral da nação; (b) definir e promover estratégias com as comunidades/localidades realçando a participação activa que a mulher tem, superando a inibição e a divisão desigual do trabalho doméstico, como a procura de água mais próxima e recolha de lenha; (c) traçar estratégias e definir com as comunidades acções de informação, educação e comunicação para o maior envolvimento da mulher no desenvolvimento pessoal, da família e da comunidade; (d) definir com as comunidades/localidades o desenvolvimento de projectos sustentáveis específicos ou componentes de projectos para as mulheres integrados em estratégias e programas nacionais e locais; (e) analisar e definir com as comunidades/localidades as estratégias possíveis e realizáveis para maior aceitação de

mulheres nas instâncias de tomada de decisão da comunidade/localidade; e (f) apoiar a redução das “desigualdades” entre os homens e as mulheres que entravam a participação económica das mulheres e limitam o pleno benefício dos frutos do desenvolvimento.

### **Objectivos do Sub-Programa**

57. Desenvolver um conjunto de acções que deverão contribuir para o melhoramento da condição e integração da mulher do meio rural e das pescas no processo de desenvolvimento nacional. As metas e os indicadores de desempenho deste sub-programa encontram-se no Quadro 7.13.

### **Papel do Estado**

58. O Estado deve contribuir para que o reforço da participação das mulheres em todos os sectores de actividade nacional seja mais efectiva, e para tal deve : (a) realizar actividades de motivação dirigidas aos decisores, legisladores e parlamentares para a criação de um ambiente económico favorável à participação económica das mulheres; (b) elaborar e implementar um programa de IEC/Género em parceria com os médias empresas (c) realizar inquéritos pontuais sobre a divisão do trabalho e as responsabilidades ao nível do lar e da sociedade; (d) incluir uma componente equipamento de alívio da carga doméstica e uma componente hidráulica nos programas de desenvolvimento; (e) apoiar a criação de estruturas de acolhimento da pequena infância e terceira idade, e favorecer o acesso de famílias carentes às mesmas; (f) sensibilizar os homens e as mulheres sobre a participação equitativa dos mesmos no desenvolvimento; (g) realizar um estudo sobre o acesso dos homens e das mulheres aos factores de produção e os efeitos da reforma fundiária nas suas respectivas situações; (h) elaborar módulos de formação sobre técnicas e tecnologias de produção vocacionadas para a problemática de género (mulheres e jovens raparigas); (i) informar às mulheres sobre os diferentes aspectos do mercado de trabalho (programas, leis, recursos); (j) apoiar a identificação de novas áreas de intervenção rentáveis para as mulheres e novas formas de escoamento das suas produções; (k) suscitar a criação de redes de intercâmbio a nível nacional e regional; (l) informar às mulheres e aos homens sobre os mecanismos de financiamentos existentes e as suas condições de acessibilidade; (m) realizar acções de advocacia dirigidas aos decisores para a criação de fundos de garantia e créditos para as mulheres nos bancos e instituições de micro finanças; (n) apoiar a constituição de dossiers dos projectos das mulheres; e (o) advogar em direcção aos sectores produtivos e ao Ministério encarregue pela planificação e orçamento.

59. Desenvolver um sistema de informação sobre o género e a economia, com vista a: (a) mobilização social e sensibilização visando a uma melhor partilha das tarefas e responsabilidades no lar e na sociedade; (b) alívio da carga de actividades domésticas; (c) reforço do acesso e da acessibilidade das mulheres e dos homens aos factores de produção, a técnica e à tecnologia; (d) reforço das capacidades técnicas de intervenção das mulheres em todos os sectores de actividade; (e) acesso das mulheres aos mecanismos de financiamento.

60. Medidas regulamentares a serem tomadas a curto prazo: (a) integrar as mulheres nas iniciativas de desenvolvimento das suas localidades e ou comunidades para que elas sejam também as autoras do seu desenvolvimento; (c) traçar estratégias e definir com as comunidades/localidades acções de Informação, Educação e Comunicação (IEC) para o

## QUADRO 7.13

### Programa 4 – Fortalecimento Institucional e Serviços de Apoio para o Desenvolvimento Rural

#### Sub-Programa 4.3 – Promoção da Mulher no Meio Rural e das pescas

##### METAS

1. Conscientizar a sociedade são-tomense, mas principalmente a sua população feminina, sobre a condição de igualdade entre homens e mulheres na legislação do país, através de um programa permanente de educação a ser levado a cabo no médio e longo prazos (2007-2015 e 2015-2025).
2. Levar a cabo uma investigação socioeconómica que identifique as mulheres rurais e das pescas chefes de família em todo o país, suas actividades económicas, grau de educação, nível de rendimentos, acesso a serviços sociais e outras variáveis importantes, entre 2007-2015.
3. Capacitar a 70% das mulheres produtoras rurais e das pescas, para que participem activamente das associações de produtores, nas áreas de agricultura, silvicultura e pescas, através de um programa permanente de capacitação, entre 2007-15 (40%) e 2015-2025 (30%).
4. Incentivar as mulheres a se filiarem às seis associações de produtores rurais propostas para São Tomé, Neves, Santa Catarina, São João dos Angolares, Porto Alegre e Ilha do Príncipe, entre 2007-2015.
5. Habilitar a 25 mulheres de São Tomé a fazer comercialização de produtos locais, dando-lhes acesso a créditos (de investimento e custeio) e a “stands” no centro de recolha, entre 2007-2015.
6. Capacitar a cinco mulheres como membros da Federação de Associações de Produtores São-Tomenses (organização de segundo piso), entre 2007-2015, organização que deverá gerir o centro de recolha, a loja de insumos, e os matadouros.
7. Capacitar as mulheres do meio rural e das pescas em actividades não-agrícolas, tais como preparação e conservação de alimentos, saúde preventiva (adulto e infantil), confecção de roupas e artesanato, através de um programa permanente de capacitação, entre 2007-15 e 2015-2025.

##### INDICADORES DE DESEMPENHO

#### 1. Conscientização da população feminina

- Quantidade de cartilhas e panfletos sobre igualdade de gêneros preparados e distribuídos.
- Número de mulheres participantes de palestras sobre igualdade de gênero.
- Cobertura geográfica da distribuição de panfletos e de realização de palestras.

#### 2. Realidade socioeconómica da mulher rural e das pescas

- Investigação socioeconómica (amostra, questionários, instruções, treinamento de entrevistadores, etc.) sobre a mulher rural preparada.
- Investigação socioeconómica sobre a mulher rural executada.
- Resultados da investigação socioeconómica sobre a mulher rural e das pescas analisados e conclusões disseminadas por instituições afins da sociedade civil.

#### 3. Capacitação da mulher rural

- Número de cursos preparados por área de actividade (agricultura, silvicultura, pescas, comercialização, preparação de alimentos, saúde, etc.).
- Número de mulheres participantes por curso.

#### 4. Participação da mulher rural em associações de produtores

- Número de mulheres membros de associações de produtores (agric., silvic. e pescas) de São Tomé, Neves, Sta. Catarina, S. João dos Angolares, Porto Alegre e Ilha do Príncipe.
- Número de mulheres membros da Federação de Associações de Produtores.
- Número de mulheres habilitadas a comercializar.
- Número de mulheres participantes de cursos profissionalizantes não-agrícolas.

#### 5. Outros indicadores

- Em conformidade com os objectivos dos projectos a serem elaborados e implementados.

Fonte: Preparado pela equipa do Projecto TCP/STP/3003.



maior envolvimento da mulher no desenvolvimento pessoal, da família e da comunidade; (d) promover estratégias com as comunidades/localidades em geral acções para que toda a população seja protagonista do seu desenvolvimento, realçando a participação activa que a mulher deve ter nos casos onde se verificar inibição; (e) adoptar medidas para acabar com a violência contra a mulher, através de sessões de IEC.

61. Medidas regulamentares a serem tomadas a médio prazo (4-5 anos): (a) definir com as comunidades/localidades o desenvolvimento de projectos sustentáveis específicos ou componentes de projectos para as mulheres integrados em estratégias e programas nacionais e locais; (b) analisar e definir com as comunidades/localidades as estratégias possíveis e realizáveis para maior aceitação de mulheres nas instâncias de tomada de decisão da comunidade/localidades; (c) aplicar as estratégias definidas com as comunidades/localidades para o maior envolvimento da mulher no desenvolvimento pessoal, da família e da comunidade; (d) sensibilizar as organizações de mulheres e outras organizações das diferentes localidades e sectores do mundo rural e não só para que desenvolvam acções de modo a torná-las mais visíveis, dinâmicas e efectivas; (e) promover a formação profissional das mulheres através dos serviços de extensão rural como alternativa ao trabalho agrícola (transformação, conservação, (comercialização dos produtos agrícolas, pecuários, pescas, artesanato); (f) promover a alfabetização funcional à todos níveis; (g) criar e apetrechar as creches no meio rural; (h) aumentar o número de postos de cuidados primários de saúde, equipá-los e formar pessoal adequado; (i) promover maiores níveis de ensino e de formação visando as raparigas com o objectivo de eliminar o analfabetismo; (j) adoptar medidas para diminuir as discriminações institucionais contra as mulheres; e (k) definir, adoptar e aplicar Políticas públicas mais eficientes voltadas à mulher.

62. Medidas regulamentares a serem tomadas a longo prazo (6-25 anos): (a) avaliar as estratégias e acções em curso e traçar recomendações para melhorar e/ou actualizar as mesmas; (b) definir ou redefinir novas estratégias e acções com base nas recomendações; (c) realizar investimentos sustentáveis na agricultura, silvicultura, pecuária, pesca e outros sectores nacionais para que haja mais oportunidades de emprego para toda a população activa, garantindo a segurança alimentar, bem-estar pessoal, familiar, nacional e igualdade de género; (d) instalar infra-estruturas de apoio ao trabalho doméstico; e (e) implementar nas comunidades rurais o uso de meios de conservação (câmaras frigoríficas à petróleo).

### **Projectos em Curso e Propostos**

63. Os Projectos propostos estão indicados no Quadro 7.14.

## **7.6.4 Sub-Programa 4.4: Promoção da Poupança e do Crédito Rural e Pesqueiro**

### **Contexto, Oportunidades e Constrangimentos**

64. O País necessita, neste momento, organizar o crédito e o micro-crédito, para que estes se tornem ferramentas apropriadas para atender a população rural de forma mais justa e equilibrada. Não se pode repetir os erros do passado. Não existem estudos no País sobre as implicações do uso do crédito rural como instrumento de desenvolvimento rural, que permitam uma reflexão mais aprofundada sobre o tema. Não obstante, o que se pretende aqui seja discutir alguns aspectos relativos à introdução e

Quadro 7.14  
Sup-Programa Promoção da Mulher do Meio Rural  
Projectos em Curso e Propostas

Projecto*	Referencia	CP	MP	LP	Respon.	Período	Financ.	US\$1.00
1. Projecto mobilizacao social e apoio a mulher rural - Mobilização da sociedade civil (comunidades) para consciencializacao para a problematica de genero. - Sensibilização para uma melhor partilha das tarefas no lar e na comunidade	PMMR-01		x		ME	2007-2025	AD	300,000
	IP		x		ME	2007-2015	AD	200,000
	IP		x		ME	2007-2009	AD	100,000
2. Projecto promocao de actividades produtivas para a mulher - Integração da mulher nas actividades de desenvolvimento das suas localidades e ou comunidades.. - Melhorar a acessibilidade das mulheres aos factores de produção, credito, tecnologia e terra. - Criação de animais (suínos, caprinos, bovinos e aves). - Formação de recursos humanos - Transformacao de produtos fruticolos. - Secagem, salga, fumagem e comercializacao de pescado.	PMMR-02			x	ME	2007-2025	AD	2,000,000
	IP			x	ME	2007-2025	AD	500,000
	IP		x		ME	2007-2009	AD	200,000
	IP		x		ME	2007-2015	AD	500,000
	IP		x		ME	2007-2015	AD	500,000
	IP		x		ME	2007-2008	AD	100,000
	IP		x		ME	2007-2009	AD	200,000
Total								2,300,000

Fonte: Preparada pela Equipa do TCP/STP/3003.

Nota: EC=Em Curso; EE=Em Estudo; EN=Em Negociacao; IP= Ideia de Projecto; EP=Em Preparação; AD=A Definir.

CP= Curto Prazo (até 3 anos); MP=Médio Prazo (até 10 anos); LP=Longo Prazo (até 20 anos).

\* Esses projectos sao em complementacao aos projectos que serao implementados no contexto da Estrategia Nacional de Genero.

manutenção do crédito na política agrícola santomense, vinculado à presença das Caixas Rurais de Poupança e Crédito e outras Instituições de Micro-Finanças (IMFs), como agentes estratégicos de programas de apoio ao meio rural. Os bancos existentes são: (a) Banco Central de São Tomé e Príncipe; (b) 5 bancos comerciais (BISTP, BCE, Island Bank, Afriland Bank, COBSTP); (c) 1 banco de investimentos (NIB).

65. A Caixa Nacional de Poupança e Crédito, já liquidada, desenvolveu no passado actividades de poupança e crédito virada especialmente para a população citadina, mas também concedeu créditos aos pequenos agricultores e horticultores. Essa actividade conheceu o seu término em 1997, quando da liquidação da mesma por gestão financeira não transparente.

### Caracterização do Sector Informal

66. Em São Tomé e Príncipe, como noutros países em desenvolvimento, a micro-finança foi identificada como um instrumento privilegiado para a redução da pobreza. Sabe-se que a pobreza incide mais fortemente nas regiões rurais e suburbanas e reduzi-la exige vontade política da parte dos governantes. A maior parte da população são-tomense vive no campo e da agricultura, por isso é indispensável dar uma atenção especial a esse sector, para que a população possa obter o rendimento que lhe permita melhorar as suas condições de vida. No actual contexto, a micro-finança constitui um importante instrumento de intermediação financeira, e certamente o mais adequado para ser aplicado no mundo rural. No caso de STP, o sistema de crédito descentralizado iniciou suas actividades em Outubro de 1995 e tinha como objectivo principal atender as necessidades financeiras daqueles pequenos agricultores que foram beneficiados pelo programa de distribuição de terras. O programa foi inspirado no sistema mutualista, baseando-se na ideia de que “pobre também pode ter acesso a crédito” e “emprestar dinheiro ao pobre também pode ser um bom negócio”. O programa deveria ter tido um acompanhamento técnico, económico e financeiro mais adequado, com vistas a efectuar as correcções e ajustamentos para que fossem atingidos os objectivos fixados e assim contribuir para o desenvolvimento rural sustentado. Paradoxalmente, a questão da micro-

finanças no meio rural não tem merecido a devida atenção na agenda nacional. De facto, quando já se tinha criado o embrião do processo da micro finança em São Tomé e Príncipe, verificou-se numa dada altura um bloqueio das acções inerentes ao fortalecimento da pratica de micro finança no mundo rural.

67. O crédito, capacitação e alternativas de mercado são os eixos essenciais da política de emprego e renda voltadas para a incorporação de empreendimentos de pequeno porte. Apesar disso, o crédito por si só não tem conseguido atender as necessidades da agricultura, da pecuária e da pesca. O seu fomento é necessário, para que possa desempenhar um papel estratégico no desenvolvimento rural. Foi criada uma Célula de Crédito ao nível do antigo Ministério da Agricultura para fazer o seguimento das diferentes linhas de crédito afectas ao Ministério. Esta célula foi sofrendo transformações e adaptações ao longo dos anos. O maior problema apresentado foi a ingerência de terceiros nas actividades da célula. Entretanto, num contexto pouco preparado ao processo de autogestão e autopromoção e onde todas as experiências de crédito falharam, o maior desafio é identificar as formas de organização e de funcionamento para o sistema em execução conhecidos por todos os beneficiários. Por outro lado, observa-se também uma falta de valorização dos sistemas de crédito informais (xiquilás), sob os quais poder-se-ia apoiar as actividades de micro-créditos, tanto no meio rural como no urbano. Finalmente, faltam também mecanismos de regulamentação, o que constitui um problema ao desenvolvimento da actividade creditícia em STP. A instabilidade monetária seria outro factor importante a ser tomado em consideração.

### **Linhas de Crédito e Apoio ao SADERPE**

68. O Governo criou, através do Decreto nº 75/95, o Fundo Nacional do Desenvolvimento Agrícola (FNDA), cujos objectivos incluem: (a) financiar total ou parcialmente projectos e acções de fomento de produção agro-pecuária e silvícola; (b) apoiar a formação, criação e desenvolvimento de pequenas e médias empresas agrícolas; (c) promover a prospecção de mercados externos com vistas ao fomento das exportações; e (d) conceder créditos de campanha.

69. Paralelamente, em Outubro de 1995 arrancou a componente crédito descentralizado do PNAPAF, cujo objectivo era a criação de mecanismos locais de poupança e crédito para os agricultores e suas famílias. Em 1997, o PNUD financiou o projecto de mulheres micro-empresárias no meio urbano que tinha uma componente de crédito financiada pela AFD – Agência Francesa de Desenvolvimento. Em 1999, o Governo beneficiou-se de uma ajuda financeira de Taiwan e a transformou em créditos aos pequenos agricultores, “palaiês” e pescadores. Ainda em 1999, arrancou o projecto de apoio ao desenvolvimento da pecuária financiado pelo BAD e que também tinha uma componente de crédito subdividido em duas partes: (a) crédito em animais; e (b) crédito em numerário. Em 2003, surgiu outro projecto contemplando uma linha de crédito destinado as raparigas. Este projecto tem o financiamento do PNUD. Outro projecto contemplando o micro-crédito é o de redução da pobreza, com financiamento do BAD e destinado não só ao desenvolvimento rural, como também à promoção de micro e pequenas empresas urbanas. A Câmara do Comércio, Agricultura e Serviços também foi beneficiada por uma linha de crédito do Governo. Os pescadores e palaiês também tiveram acesso às linhas de crédito PAPAN-II e PRAO. Os pequenos agricultores da zona de Agua Izé beneficiaram-se de uma linha de crédito do FENU, no âmbito do

Projecto Luta Contra a Pobreza. Os médios empresários agrícolas também se beneficiaram de uma linha de crédito proveniente do Fundo OPEP e do Projecto de Apoio aos Médios Empresários (PAMEA).

70. No âmbito das acções da privatização agrícola, o Estado Santomense criou as Sociedades Agro-Comerciais (SACs), para atrair o sector privado a participar de forma activa na criação de um novo tecido fundiário no País. O objectivo era, por um lado, fornecer factores de produção aos agricultores emergentes e, por outro, facilitar a compra e a beneficiação das suas produções. Este foi o principal ponto de viragem nas relações comerciais que se pretendia instaurar no espaço rural emergente.

### **Objectivos do Sub-Programa**

71. O objectivo geral deste programa é melhorar o acesso ao crédito aos pequenos agricultores, pescadores, criadores, médios empresários e comerciantes que intervêm nas trocas entre a capital e o campo. Aí se incluem as mulheres e as empresas peri-urbanas. Tal objectivo será alcançado através de: (a) uma melhoria do acesso ao financiamento rural; (b) redução da insegurança alimentatar e da pobreza rural; (c) elaboração e execução de programas de formação; (d) assistência técnica e financeira expatriada. O FNDA deverá jogar um papel importante na sustentação de um sistema de crédito destinado ao sector da pequena e média agricultura empresarial e da pesca artesanal, como forma de dinamizar a produção interna e o surgimento de poupanças.<sup>3</sup> As metas e os indicadores de desempenho para este programa encontram-se no Quadro 7.15.

72. Com os recursos do FNDA (cuja proveniência está prevista no artigo 4º do supracitado Decreto-Lei) seria possível proceder ao refinanciamento das Caixas de Poupança e Crédito, ao financiamento das actividades das médias empresas e à promoção de certos produtos destinados ao mercado vizinho (Angola, Gabão). O Estado deverá adoptar uma política e uma regulamentação do micro crédito adaptadas aos tipos de empresas agrícolas, assim como as pequenas empresas urbanas, as palaias e aos pescadores. Criar uma Lei específica para a micro-finança, tomando em consideração as Caixas Rurais de Poupança e Crédito já existentes e envolvê-las no sistema bancário..

### **Papel do Estado e Acções Necessárias**

73. Cabe ao Estado adoptar medidas regulamentares a curto prazo, tais como a definição e aplicação de uma política de crédito, incluindo as médias empresas agrícolas e a facilitação do acesso ao crédito às pessoas menos favorecidas. Esta política deverá permitir não só a harmonização das taxas de juro, mas também regulamentar os procedimentos, tendo em conta as diferentes lógicas e práticas conforme as fontes de financiamento ou dos doadores. Esta medida deverá contribuir para assegurar a equidade entre os beneficiários, assim como a viabilidade de um sistema de crédito generalizado.

### **Lei Específica para a Micro-Finança.**

74. O Banco Central já possui um texto regulamentar para ser discutido com as partes envolvidas no processo, bem como com os beneficiários, antes da sua aprovação pela entidade competente. A referida Lei deverá permitir o reconhecimento legal das

---

<sup>3</sup> Artigo 4º Constituem recursos do FNDA: (a) as dotações previstas no OCG, nomeadamente as receitas provenientes das rendas dos contratos de arrendamento das empresas agrícolas e de outros beneficiários de terra.

## QUADRO 7.15

### Programa 4 – Fortalecimento Institucional e Apoio para o Desenvolvimento Rural e Pesqueiro

#### Sub-Programa 4.4 – Promoção da Poupança e do Crédito Rural e Pesqueiro

##### METAS

1. Preparar, discutir, aprovar e implementar uma legislação do crédito formal e do micro-crédito em estreita consulta às OSC e aos parceiros do desenvolvimento, até final de 2008.
2. Fortalecer o sistema formal de financiamento às actividades agro-silvo-pastorais e das pescas, com a criação e aportes financeiros às linhas de crédito comercial, entre 2007-2015.
3. Fortalecer o sistema de micro-crédito existente, incluindo o sistema bancário formal neste circuito, com linhas de crédito subsidiadas para as actividades agro-silvo-pastorais e pesqueiras dos pequenos e médios produtores, entre 2007-2025.
4. Criar linhas de crédito para financiar centros locais de recolha de produtos agrícolas, pecuários, florestais e das pescas (Neves, Santa Catarina, São João dos Angolares, e Porto Alegre), entre 2015-2025.
5. Criar linhas de crédito específicas para financiar projectos de transformação da produção agro-silvo-pastoral e das pescas, incluindo o acesso aos mercados regionais e extra-regionais, entre 2007-2015.
6. Financiar pequenos comerciantes, incluindo as associações, a fazer comercialização de produtos locais, dando-lhes acesso a créditos (de investimento e custeio), entre 2007-2015, com ampliação até 2025.
7. Habilitar a 100 pequenos comerciantes nos moldes da meta anterior, entre 2015-2025.
8. Criar linhas de crédito para financiar a comercialização de insumos, desactivando progressivamente a loja actualmente gerida pela DPE, entre 2007-2015.

##### INDICADORES DE DESEMPENHO

#### 1. Legislação e normatização da poupança e do crédito rural e pesqueiro

- Legislação preparada e aprovada.
- Recursos financeiros mobilizados (via OGE e doadores).
- Beneficiários individuais e institucionais. Taxa de reembolso do crédito, etc.
- Número de contas abertas e volumes de empréstimos e depósitos de poupança do sector.

#### 2. Linhas de crédito específicas

- Número de linhas de crédito estabelecidas.
- Volume de recursos financeiros mobilizados.
- Volume de recursos mobilizados da poupança privada do sector.

#### 3. Apoios às actividades agro-silvo-pastorais e das pescas

- Beneficiários por rama de actividade.
- Impactos na produção e na produtividade.
- Impactos no abastecimento do mercado interno e externo.
- Volumes de exportações e impactos na redução nas importações de produtos do sector.

#### 4. Outros indicadores

- Em conformidade com os objectivos dos projectos a serem elaborados e implementados.

Fonte: Preparado pela equipa do Projecto TCP/STP/3003.

Caixas Rurais existentes e a integração das mesmas no sistema bancário santomense e permitir que haja o surgimento de outras instituições de micro-finanças. Deverá também ser elaborado e aprovado um estatuto jurídico específico para as Caixas Rurais. Com a falta da Lei bancária específica para a micro-finança, as Caixas Rurais não são reconhecidas juridicamente e pouco poderá ser feito no que diz respeito ao reembolso dos créditos contenciosos. Por isso devem ser adoptadas medidas regulamentares que facilitem o reembolso das dívidas. Todas operações de crédito, tanto em numerário como

em materiais e animais, que foram levadas a cabo no País tiveram uma baixa taxa de reembolso, e uma das causas é a falta de uma regulamentação adequada que permita receber os atrasados.

75. Os riscos são elevados e para os minimizá-los torna-se necessário a criação de uma “central de risco”, onde se concentrem todos os créditos concedidos pelas diferentes instituições de crédito. Esta medida visa facilitar a prevenção dos créditos mal parados, ou o sobre-endividamento. As garantias apresentadas deverão ser retiradas com o apoio da justiça, para evitar qualquer desacato por parte dos devedores. Os contratos de aforamento<sup>4</sup> deverão ser considerados como garantia, mas, para que isso seja possível, o Estado deverá regulamentar a Lei da terra para a formalização do mercado de terra. A médio prazo torna-se necessário: (a) aligeirar o acesso ao crédito aos médios empresários; (b) estabelecer normas de acesso, de enquadramento, de análise da viabilidade técnica e financeira para a concepção de créditos; (c) facilitar o escoamento dos produtos; (d) facilitar o acesso dos produtores ao mercado internacional, principalmente na Costa Africana; e (e) garantir a conservação dos produtos perecíveis principalmente as hortícolas. Entretanto a longo prazo deve-se: (a) definir qual será a utilidade das Caixas Rurais existentes; (b) criar incentivos, por exemplo, a bonificação das taxas de juro, segundo um critério previamente estabelecido; e (c) definir os períodos de carência para determinados créditos e prazos de reembolso.

### **Projectos em Curso e Propostos**

76. As idéias de projectos e os projectos em curso estão indicadas no Quadro 7.16.

### **7.6.5 Sub-Programa 4.5: Desenvolvimento de Infra-Estruturas Rurais e Pesqueiras**

#### **Contexto, Oportunidades e Constrangimentos**

77. Após a independência e as transformações sócio-económicas que a seguiram, o País deu início, na década de 90, a um processo de Reforma Fundiária que incluiu a distribuição das terras pertencentes às antigas Empresas Agrícolas Estatais para as recém-formadas pequenas e médias empresas agrícolas. As infra-estruturas sociais (escolas, creches, postos sanitários, hospitais, e outras) existentes passaram para o domínio público e o sistema estatal de gestão. As infra-estruturas económicas (armazéns, sistemas de irrigação, estradas, etc.) ficaram entregues à própria sorte. A incapacidade financeira e de gestão do Estado levou a uma degradação das infra-estruturas, o que veio isolar a maioria das comunidades e dificultar o acesso das populações aos serviços sociais básicos. Os alojamentos, nas comunidades, são precários e se encontram superlotados. Além disso, há uma indefinição da propriedade das infra-estruturas. O saneamento é deficiente e a população abastece-se de água dos rios, o que aumenta

---

<sup>4</sup> Decreto nº 10, c/2000, contrato de aforamento, Artigo 1º: A distribuição de terras para o desenvolvimento da agricultura e da pecuária terá a forma de contrato de aforamento e será feita por ajuste directo entre as partes, mediante o contrato a título perpetuo e oneroso, a ser firmado pela Direcção de Finanças em termos do código Civil.

Artigo 2º- os Contratos de Concessão de Usufruto firmados entre o governo e os beneficiários de terra serão convertidos em contrato de aforamento. Artigo 3º- O Ministério da Economia, através do Gabinete de Reforma Fundiária, deverá prestar à Direcção de Finanças todas as informações necessárias para a regulamentação do que Estatui o artigo anterior. Artigo 4º - Ficam revogados os artigos 3º, 5º e 15º do decreto-lei nº 51/91 e as disposições em contra este diploma.

Quadro 7.16  
Sub-Programa Promoção da Poupança e do Crédito Rural  
Projectos em Curso e Propostas

Projecto	Referencia	CP	MP	LP	Respons.	Período	Financ.	US\$1.00
1. Projecto institucionalizacao da poupanca e do credito rural e das pescas.	PCR-01			x	ME	2007-2025	Varios	7,000,000
- Criar instituicao de apoio à poupança e ao crédito no meio rural.	IP			x	ME	2006-2025	ME	5,000,000
- Estabelecer linhas de credito para as pequenas e médias empresas.	IP		x		ME	2006-2009	ME	2,000,000
- Criar e capitalizar o Fundo Nacional de Desenvolvimento Rural e das Pescas*.	IP			x	ME	2007-2025	Fundo Petroleo	
2. Projecto Linhas de credito para actividades produtivas	PCR-02			x	ME	2007-2025	Varios	7,440,000
- Promoção da inter profissionalização da fileira do Cacau da fileira do cacau.	EC			x	PAPAFP	2006-2025	FIDA	2,000,000
- Transformação do cacau a nível do pequeno produtor.	EC		x		PAPAFP	2006-2015	FIDA	200,000
- Desenvolvimento e transformação do café robusta e arábica no quadro da agricultura familiar.	IP		x		PAPAFP	2007-2015	FIDA	100,000
- Apoio aos agricultores para a produção, transformação e comercialização de óleo de palma.	IP		x		PAPAFP	2007-2015	FIDA	200,000
- Apoiar aos agricultores para a produção, transformação e comercialização de carne.	IP		x		PEC	2007-2015	BAD	1,500,000
- Apoiar aos agricultores na compra de animais, e construção de infraestruturas manutencao de animais	IP		x		PEC	2006-2015	BAD	800,000
- Apoiar palaias na compra e transformação de pescado.	IP		x		PAPAFP	2006-2015	FIDA	80,000
- Apoiar as palaias na construção de secadores solares.	IP		x		PAPAFP	2007-2009	FIDA	60,000
- Apoiar as serrações com linhas de crédito para a renovação e reabilitação das mesmas.	IP			x	ME	2007-2020	ME	2,500,000
<b>Total</b>								<b>14,440,000</b>

Fonte: Preparada pela Equipa do TCP/STP/3003.

Nota: EC=Em Curso; EE=Em Estudo; EN=Em Negociacao; IP= Ideia de Projecto; EP=Em Preparação; AD=A Definir.

CP= Curto Prazo (até 3 anos); MP=Médio Prazo (até 10 anos); LP=Longo Prazo (até 20 anos).

\*Os recursos deste Fundo serao definidos no contexto do OGE para financiar IP e EE da CAPADRP.

grandemente o risco de doenças. A comunicação e difusão de informação são deficientes devido à reduzida quantidade de meios de recepção, fraca cobertura das telecomunicações e da electrificação.

### Acções Prioritárias

78. Urge levar a cabo um programa de reabilitação das escolas e creches e de construção de novas salas de aulas. No sector da saúde, é preciso reforçar as estruturas sanitárias de base existentes. Em relação à rede viária, é preciso fortalecer a instituição que velará pelo sector rodoviário nacional e criar um Fundo Rodoviário Nacional. Paralelamente, dar-se-á continuidade a reabilitação das pistas rurais com a garantia de sua manutenção permanente.

79. Para que se dê um aumento de produtividade agrícola é preciso reabilitar as antigas valas de rega e os perímetros de regadio existentes. Ao mesmo tempo prevê-se a instalação de novos perímetros de regadio, principalmente nas zonas semi-áridas e áridas. Numa outra vertente, proceder-se-á ao levantamento das necessidades de conservação das produções agrícolas no âmbito nacional, que orientará uma posterior edificação das infra-estruturas necessárias, num contexto de parcerias público privadas. É necessário também elaborar estudos sobre a implantação de energia eléctrica em comunidades rurais.

80. A abertura do mercado de telecomunicações terá lugar brevemente e poderá trazer uma maior disponibilidade de serviços a preços mais acessíveis, acompanhados de

uma expansão da rede fixa e móvel, assim como da instalação de cabines telefónicas nas comunidades rurais. Preconiza-se também a introdução e a difusão da Internet através de “wireless”, com parcerias público-privadas. A criação do Fundo para a reabilitação de infra-estruturas rurais, levará, através de programações anuais e de concentração das intervenções nas comunidades, a uma melhoria qualitativa das condições de vida das populações rurais, quer melhorando o alojamento, quer promovendo o acesso à água potável, o saneamento do meio, e melhorando as infra-estruturas educativas e sanitárias. A definição da propriedade rural e o reordenamento do espaço rural contribuirão para esta melhoria.

### **Objectivos do Sub-Programa**

81. Os objectivos deste sub programa assentam em quatro pilares fundamentais: (a) quebrar o isolamento das comunidades rurais; (b) melhorar o acesso aos serviços básicos de saúde e educação; (c) reactivar a economia rural através do aumento da produtividade agrícola e da conservação das produções; e (d) melhorar as condições de vida através do acesso a água potável e a habitações adequadas. A reabilitação das pistas rurais é uma prioridade. Iniciou-se um importante programa de reabilitação em cerca de 74 km, bem como a criação de equipas de manutenção das estradas asfaltadas e de terra batida. Os objectivos visam dar continuidade à reabilitação e à manutenção de pistas rurais consideradas importantes e prioritárias. A difusão de cabines telefónicas e da Internet nas comunidades rurais diminuirá o isolamento das populações. As metas e os indicadores de desempenho deste sub-programa encontram-se indicados no Quadro 7.17.

82. A criação de um Fundo para a reabilitação das infra-estruturas, alojamento, adução de água, saneamento do meio, postos comunitários, de escolas e creches e o reordenamento do espaço rural contribuirão para melhorar a habitabilidade no mundo rural. A electrificação rural também contribuirá para o objecto que se preconiza. O Fundo financiará um programa anual de reabilitação das infra estruturas, concentrando as intervenções por comunidades. Recentemente aprovado pelo Conselho de Ministros um Decreto que cria o Fundo de Infraestruturas comunitárias - reabilitação e construção de infraestruturas no meio rural , no quadro do PAPAFA.

### **Papel do Estado e Acções Necessárias**

83. Cabe ao Estado criar as condições que facilitem a intervenção do sector privado nacional, ou formado por capitais estrangeiros, que levem a constituição de parcerias público-privadas duradouras. No caso concreto das infra-estruturas rurais, caberá ao Estado a implementação das acções capazes de remover os obstáculos que impedem o desenvolvimento do sector: (a) proceder a revisão da legislação que defina o quadro e o estatuto de propriedade dos alojamentos colectivos e individuais e de outras infra-estruturas económicas e sociais, bem como da criação de uma estrutura administrativa nas comunidades rurais; (b) criar estruturas de coordenação para as intervenções no mundo rural e de aplicação de um plano anual de manutenção das infra-estruturas e pistas rurais; (c) Procurar financiamentos para a criação de um fundo de financiamento de reabilitação de infra-estruturas rurais socioeconómicas; (d) legislar sobre a utilização da água e elaborar os estudos necessários à criação de novos perímetros de regadio; (e) dar seguimento as acções conducentes a utilização das ex-mansões coloniais para o turismo rural e ecológico; e (f) criação do Comité Intersectorial de Coordenação das Construções e Melhoramento das infra-estruturas nas comunidades.



## QUADRO 7.17

### Sub-Programa 4.5

#### Desenvolvimento das Infra-Estruturas Rurais e Pesqueiras

##### METAS

1. Criação e operacionalização do FDRP, entre 2007-2015 e continuar com a sua operação até 2025.
2. Elaboração de legislação sobre propriedades e infra-estruturas colectivas nas comunidades rurais e pesqueiras, incluindo a lei de águas, entre 2007-2015.
3. Preparar, aprovar e iniciar operação do plano nacional de regadio, entre 2007-2015 e continuar implementação, entre 2015-2025.
4. Preparar, aprovar e iniciar operação do plano nacional de eletrificação rural, entre 2007-2015 e continuar implementação, entre 2015-2025.
5. Preparar, aprovar e iniciar operação do plano nacional de habitação das comunidades rurais e pesqueiras, entre 2007-2015 e continuar implementação, entre 2015-2025.
6. Aquisição de transportes de cabotagem para conectar S.Tomé ao Príncipe, entre 2007-2015 e dar manutenção e ampliar essa cabotagem, entre 2015-2025.
7. Recuperação das instalações de pesca de Neves, entre 2007-2015.
8. Recuperar e colocar em funcionamento o CATAP, até 2008.
9. Apoio e melhoramento das comunidades Praia Concha e Santa Luzia, entre 2007-2015.
10. Implementar outros projectos e acções relevantes para o desenvolvimento rural e das pescas indicados no sub-programa, entre 2007-2025.

##### INDICADORES DE DESEMPENHO

###### 1. Programação e legislação:

- Planos, programas e leis.
- Recursos financeiros e humanos mobilizados.
- Famílias beneficiadas.

###### 2. Construções e recuperação de infra-estruturas:

- Areas construídas e prédios recuperados.
- Kilómetros de estradas rurais recuperadas ou construídas.
- Areas de terreno de regadio recuperadas.

###### 3. Outros indicadores:

- Em conformidade com os objectivos dos projectos a serem elaborados e implementados.

Fonte: Preparado pela equipa do Projecto TCP/STP/3003.

### Projectos em Curso e Propostos

84. Dentre vários outros projectos destacam-se a seguintes componentes que deverão ser executadas a curto, médio e longo prazos, incluindo: (a) a reabilitação de cerca de 74 km de pista rural, cujas acções estão em curso, nas duas Ilhas em dois anos. Para o efeito, torna-se necessário consolidar a presença de Grupos de Interesse na Manutenção de Estradas (GIME); (b) criação da instituição que vela pela implementação de políticas de reabilitação e manutenção de estradas nacionais, incluindo as pistas rurais, bem como a constituição do Fundo Nacional Rodoviário que irá financiar o programa de reabilitação e manutenção; e (c) apoio a melhoria das condições de vida das populações das comunidades através da reabilitação das infra-estruturas de saneamento do meio, escolas, implementação da educação sanitária, manutenção de estradas rurais e adução de água potável. Os projectos deste sub-programa encontram-se no Quadro 7.18.

Quadro 7.18  
Sub-Programa Desenvolvimento de Infra-Estruturas Rurais e das Pescas  
Projectos em Curso e Propostas

Projecto	Referencia	CP	MP	LP	Resp.	Período	Financiador	US\$1.00
1. Projecto legislacao - Criação de linhas de credito no FDR para financiar a reabilitação e construção de infra-estruturas* rurais. - Elaboração de legislação sobre a propriedade das infraestruturas colectivas e criação de Autoridade Administrativa nas comunidades rurais "luchans". - Institucionalização do sector rodoviario rural nacional (construcao, manutencao, etc.). - Elaboração da lei de Aguas.	PDINFR-01			x	ME	2007-2025	Varios BM,FAO FNDA	10,060,000
	IP			x	ME	2007-2025	FIDA FAO FIDA,EU BAD,EU BADEA	10,000,000
	IP		x		ME	2007-2015	BM, BAD	
	IP	x			ME	2007-2008	FNDA	30,000
	EE	x			ME	2007-2008	FIDA	30,000
2. Projecto infraestruturas fisicas e de servicos. - Reabilitacao e manutencao de pista rurais. - Aplicação de novos materiais para a construção civil substituindo a madeira. - Preparação e aprovação de Programa Nacional de Regadio. - Identificação e elaboração de programas para a electrificação rural. - Preparação do programa de reordenamento das zonas de expansão habitacional das comunitárias rurais. Continuação do programa de instalação de cabines telefónicas nas comunidades rurais. - Aquisição de um transporte de cabotagem inter-ilhas. - Construção de pequenas unidades de produção de gelo em escama em ST e no Principe. - Construção de pequenas unidades de Matadouros nas diversas localidades. - Utilização de tecnologia aplicada para resolução de alguns problemas de adução de água, fornecimento de energia etc.. - Preparar, aprovar e aplicar um programa de comunicação rural. - Aquisição de equipamentos de sistema de vigilância VMS. - Recuperação instalações de pesca de Neves** - Construção do porto pesqueiro de Príncipe** - Construção, instalação e manutenção de dispositivos de Concentração do Pescado - Recuperação das instalações do CATAP e apetrechar os serviços com elementos de suporte pedagógico, meios audiovisuais. - Recuperação do sistema nacional de regadio - Recuperação e valorização do sistema arquitectónico das antigas casas das roças. - Apoio ao Melhoramento das comunidades Praia Concha e Santa Vida Luzia. - Apoio a Redução da Pobreza. - Apoio ao Sector Social.	PNDIFR-02 EC e IP			x	ME	2007-2025	Varios UE, PIP	44,320,000
	IP		x		ME	2007-2009	BM,FAO,FIDA FNDA,EU	7,000,000
	IP		x		ME	2007-2009	BADEA,PIP,EU FNDA,BAD	200,000
	IP		x		ME	2007-2015	FIDA,EU,BAD FNDA,BAFEA	60,000
	IP		x		ME	2007-2009	FIDA,EU,BAD BADEA,PIP	40,000
	EE	x			ME	2007-2009	FNDA BM,PIP,EU	20,000
	EE		x		ME	2007-2009	FNDA,BAD	100,000
	EE		x		ME	2007-2015	BM,PIP FNDA	500,000
	EE		x		ME	2007-2015	FNDA	2,000,000
	EE		x		DPESC	2007-2009	BM,PIP,EU FNDA,FIDA	200,000
	EE		x		DPEC	2006-2009	BAD,PIP,EU EU	200,000
	EE		x		CIAT	2006-2009	EU,FIDA,EUA BAD,PIP	3,000,000
	EE		x		DPE-ME	2007-2010	BM,EU EUA,	20,000 80,000
	EN		x		DPESC	2007-2015	EUA,PIP,EU	
	EN		x		DPESC	2007-2009	ESPAANHÁ	5,000,000
	EN		x		DPESC	2007-2020	EUA,PIP,FNDA UE,PIP	5,000,000
	EN		x		DPESC CATAP	2007-2009	EUA,FIDA BAD,FIDA FNDA,EUA	1,000,000
	EE		x			2006-2009	EUA,BM,PIP	1,600,000
	EC		x		DR	2006-2015	EUA,BM,PIP	3,800,000
	EC		x		ME/PEC	2007-2012	AD	8,000,000
	EC			x	AD	2007-2025	U.E.,PIP	5,000,000
	EC			x	AD	2007-2025	BM,BAD,EU	1,500,000
EC			x	AD	2007-2025	BAD,BM		
<b>Total</b>								<b>54,380,000</b>

Fonte: Preparado pela Equipa do TCP/STP/3003.

Nota: EC=Em Curso; EE=Em Estudo; EN=Em Negociação; IP= Ideia de Projecto; EP=Em Preparação; AD=A Definir.

CP= Curto Prazo (até 3 anos); MP=Médio Prazo (até 10 anos); LP=Longo Prazo (até 20 anos).

\*Alojamento, escolas e creches comunitarias, aducao de agua potavel e saneamento do meio.

\*\*Estas duas obras poderao requerer recursos adicionais.

## 7.6.6 Sub-Programa 4.6: Desenvolvimento Institucional

85. A reforma institucional aumentará sensivelmente a capacidade técnica e operativa do DPE/ME para identificar, elaborar, negociar, analisar e monitorar a

implementação de programas e projectos de cooperação técnica e de investimentos para o desenvolvimento sustentável do mundo rural e das pescas. Terá impactos imediatos no aumento do número de projectos, aumentando assim o emprego de mão-de-obra e o aumento da produção agro-pecuária, florestal e pesqueira, e reduzindo a pobreza rural e urbana. A insegurança alimentar e a pobreza rural serão reduzidas com o aumento do rendimento rural, principalmente como resultado do aumento da produção e melhorias na comercialização dos produtos *in natura* e transformados.

### **Objectivos do Sub-Programa**

86. O objectivo básico des sub programa é o de fortalecer o Ministério da Economia com vista à promoção do desenvolvimento sustentável do mundo rural e das pescas. Este objectivo constitui o eixo principal deste programa. Neste sentido propõe-se o seguinte conjunto de medidas: (a) criar um grupo de trabalho, coordenado pelo Ministro da Economia, para propor a modernização e fortalecimento institucional do ME, (b) proceder a uma análise funcional do ME a fim de identificar suas funções essenciais, o que permitirá propor uma nova estrutura para o ME; (c) definir uma estrutura de incentivos capaz de assegurar a manutenção e o melhoramento contínuo dos quadros técnicos e operativos do ME, com ênfase na DPE; (d) preparar um plano de trabalho 2007-2008 prevendo recursos para a formação do pessoal técnico e operativo, compras de equipamentos de escritório, viaturas, apetrechamento do sistema de informação e biblioteca, a preparação dos estudos básicos e projectos bancáveis no contexto da carta de política agrícola e dos planos do Governo para agricultura, pecuária, florestas e outros recursos naturais e pescas; (h) preparar o plano de formação formal e não formal de médio prazo do sector público agro-pecuário, florestal e pesqueiro; (i) preparar o plano nacional de médio prazo de desenvolvimento tecnológico para o mundo rural, inclusive as pescas; (j) preparar um plano para recuperar as infra-estruturas rurais e físicas e o apetrechamento de centros de apoio a manutenção do património público. As metas e indicadores de desempenho deste sub-programa encontram-se no Quadro 7.19.

### **Papel do Estado e Acções Necessárias**

87. Cabe ao Estado disponibilizar meios financeiros e outros recursos necessários para a implementação das acções do sub-programa. Também é papel do Estado estabelecer um conjunto de regras e de medidas necessárias que garantam a boa utilização dos meios e recursos. Ainda competirá ao ME zelar pela: (a) aprovação e implantação a reforma do sector público do SADERPE; (b) preparação o plano de formação formal e não formal de médio prazo do sector público agro-pecuário, florestal e pesqueiro; (c) preparação do plano nacional de médio prazo do desenvolvimento tecnológico para o mundo rural, inclusive para as pescas; (e) preparação de um plano para recuperar estruturas físicas e apetrechamento dos centros de formação, investigação e vulgarização existentes no País; (f) aprovar e assegurar os recursos para a implantação dos planos de formação, investigação e vulgarização; e (g) elaborar e orçamentar os custos da instalação de um centro estatístico

## QUADRO 7.19

### Sub-Programa 4.5

#### Desenvolvimento institucional

#### METAS

1. Preparar, aprovar e implementar a nova estrutura organizacional do Sector Público da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas (SPADEPE), até 2008, e consolidar a sua implementação até 2015.
2. Elaborar, aprovar e implementar uma estrutura de incentivos com vista a assegurar a manutenção e o melhoramento contínuo dos quadros do novo SPADERPE, até 2009. Continuar implementação até 2015.
3. Em estreita colaboração com o CATAP, preparar, aprovar e iniciar implementação de um plano de médio e longo prazos de desenvolvimento dos recursos humanos dos quadros da nova estrutura do SPADERPE, até 2009. Continuar a sua implementação até 2025.
4. Apoiar o CIAT na preparação, aprovação e implementação de um plano nacional de longo prazo para o desenvolvimento científico, tecnológico e de vulgarização do SPADERPE, até 2009. Continuar a sua implementação até 2025.
5. Preparar, aprovar e iniciar implementação de um plano nacional de reabilitação das infra-estruturas rurais e das pescas, em articulação com outros Ministérios e Autarquias locais e administrações comunais, até 2008. Consolidar a sua implementação até 2015.
6. Criar e iniciar implementação de um mecanismo de apoio ao desenvolvimento e coordenação das acções de ONGs e outras organizações da sociedade civil, até 2009. Consolidar a sua implementação até 2025.
7. Implementar outros projectos e acções relevantes para o desenvolvimento das instituições públicas e da sociedade civil, entre 2007-2025.

#### INDICADORES DE DESEMPENHO

##### 1. Legislação, planos, programas e projectos

- Leis, planos, programas e projectos preparados, aprovados e implementados.
- Recursos financeiros e humanos mobilizados.
- Recursos humanos formados.

##### 2. Desenvolvimento e coordenação de ONGs e OSC

- ONGs e OSC cadastrados, assistidos e com planos de acção aprovados e implementados.
- Comunidades e produtores assistidos.
- Recursos humanos e financeiros mobilizados.
- Recursos humanos formados.

##### 4. Outros indicadores:

- Em conformidade com os objectivos dos projectos a serem elaborados e implementados.

Fonte: Preparado pela equipa do Projecto TCP/STP/3003.

moderno para a armazenagem, processamento, análise, publicação, distribuição e actualização periódica de dados e informações complementares ao Censo; (h) desenho de uma estrutura de incentivos e um plano trienal capaz de dinamizar as actividades agropecuária, florestal e pesqueira; (i) estudar e considerar a possibilidade de importação de matérias-primas para processamento e reexportação (draw-back) como é realizado em vários países do porte de STP; e (j) apoiar a DF na preparação do plano nacional de Protecção e Maneio Sustentável dos Recursos Naturais e do Meio ambiente. (PNPMSRNMA), contemplando a integração intersectorial e outras estratégias de âmbito nacional, como o turismo rural e ecológico.

## Projectos em Curso e Propostos

88. Entre os projectos (Quadro 7.20), destaca-se o projecto proposto para o recenseamento agrícola que servirá para actualizar e criar uma base de dados que permita caracterizar os sectores agrícola, pecuário, florestal e pesqueiro como resultado da reforma fundiária, de maneira a: (a) dispor-se de instrumentos úteis para a formulação de políticas de desenvolvimento para estes sectores; e (b) criar uma estrutura que facilitará a recolha permanente de informação e realização de estudos ou inquéritos específicos para a preparação, condução, seguimento e avaliação dos projectos de desenvolvimento.

Quadro 7.20  
Sub-Programa Desenvolvimento Institucional  
Projectos em Curso e Propostas

Projecto	Referencia	CP	MP	LP	Respons.	Período	Financiador	US\$1.00
1. Projecto fortalecimento do SPADERPE	ME-01			x	ME	2007-2025	Varios	3,400,000
- Reforço das capacidades de serviços de estatística agrícola e recenseamento agro-pecuário, florestal e piscatório.	EE		x		DPE	2007-2015	UE,FIDA,EUA BAD,BM	1,000,000
- Reforma institucional do Sector publico da agricultura do desenvolvimento rural e das pescas (SPADERPE).	IP			x	DPE	2007-2025	BAD,BM,FIDA	1,500,000
- Construção institucional e metodológica da extensão como estratégia de desenvolvimento sustentado	IP		x		ME	2007-2009	FDRP	300,000
- Criação da biblioteca agro-pecuaria, florestal e das pescas	ME		x		ME	2007-2009	FDRP	200,000
- Formação de gestores do SPADERPE.	ME		x		DPE	2007-2009	FDRP	400,000
<b>Total</b>								<b>3,400,000</b>

Fonte: Preparado pela Equipa do TCP/STP/3003.

Nota: EC=Em Curso; EE=Em Estudo; EN=Em Negociação; IP= Ideia de Projecto; EP=Em Preparação; AD=A Definir.

CP= Curto Prazo (até 3 anos); MP=Médio Prazo (até 10 anos); LP=Longo Prazo (até 20 anos).

89 Por falta de projectos em curso foram apresentados algumas idéias com o propósito de identificar: (a) as características das zonas agrárias; (b) as características da flora e da fauna do País; (c) as características sócio-económicas das explorações agro-pecuárias e florestais; (d) as estruturas agrárias e pesqueiras; (e) as características das parcelas; (f) as características das actividades pesqueiras; (g) os equipamentos, materiais e insumos utilizados nas explorações agrárias e no sector das pescas para a produção e comercialização dos produtos. Também se espera (h) o aumento do número e qualidade dos projectos de cooperação técnica e de investimento; (i) o aumento da capacidade técnica e operativa do DPE/ME para elaborar, avaliar e monitorizar a implementação de programas e projectos para o desenvolvimento sustentável do mundo rural e das pescas; e (j) preparação e institucionalização de um conjunto de medidas de acompanhamento com o objectivo de garantir o cumprimento e a implementação dos projectos. . . Estas medidas de acompanhamento estarão inseridas no programa de avaliação e acompanhamento preparado para a monitorização deste Plano de acção à semelhança de todos os outros Programas.

### 7.6.7 Sub-Programa 4.7: Desenvolvimento da Investigação e da Extensão

90. A investigação e a extensão devem constituir actividades prioritárias para os sectores rural e pesqueiro, para permitir aos agricultores, pecuaristas, silvicultores e pescadores explorar com eficiência seus recursos e obter o máximo de benefícios das suas actividades. Os programas de investigação, extensão e vulgarização deverão dirigir-se àquelas actividades que tenham maior importância para a segurança alimentar, rendimentos económicos dos produtores e geração de receitas de exportação. Neste

contexto, a cooperação internacional, através dos centros de internacionais<sup>5</sup> de investigação (regionais, ou nacionais como a EMPRABA, do Brasil, e universidades), são excelentes parceiros tanto para o desenho como para a execução de programas de investigação e transferência de tecnologias. Com referência à investigação aplicada em zootecnia (Direcção da Pecuária (DP), será necessário criar um programa com objectivos e estratégia claramente definidos, integrando a pecuária com a agricultura e as actividades florestais, no reforço das capacidades técnicas dos vários intervenientes deste processo.

91. Os constrangimentos enfrentados pela DP incluem: (a) falta de financiamento do Estado para as acções de investigação; (b) falta de quadros técnicos especializados em vários domínios específicos para actividades de investigação zootécnica com formação avançada (mestrado e doutoramento), em número suficiente; além da questão do enquadramento ou aproveitamento dos quadros existentes; e (c) falta de investimento na adaptação e vulgarização de tecnologias apropriadas para o desenvolvimento pecuária e de sua integração com outros sub sectores do meio rural.

### **Objectivo do Sub-Programa**

92. O objectivo básico deste Sub-Programa é o de reforçar e ampliar as actividades da investigação e extensão agro-silvo-pastorais e das pescas, alcançando uma cobertura nacional para os beneficiários e também adaptar tecnologias indispensáveis para o aumento da produção e da produtividade do sector. As metas e indicadores de desempenho deste sub-programa estão indicados no Quadro 7.21.

### **Papel do Estado e Acções Necessárias**

93. O Ministério da Economia deverá apoiar o desenho e a execução de um programa de investigação e extensão para o País, cujos primeiros esboços se reflectem nos projectos actualmente em estudo. As áreas de trabalho mais importantes desses projectos são, por ordem de valor dos projectos, as seguintes: (i) desenvolvimento dos cafés robusta e arábica; (ii) produção e diversificação das plantas de perfume; (iii) sistema nacional de extensão e vulgarização; (iv) produção e processamento do óleo de palma; e (v) culturas alimentares e de exportação.

94. Na área pecuária, o Centro de Reprodução de Nova Olinda poderia transformar-se em um Centro Experimental de Produção e Saúde Animal, dotado de meios materiais adequados e quadros técnicos qualificados para trabalhos de investigação. A DP deverá apresentar um programa ao Governo que vise tanto a criação de um fundo nacional para as actividades de investigação em produção e saúde animal, como também de preservação e conservação *in situ* dos recursos genéticos dos animais domésticos de interesse zootécnico, com o apoio dos parceiros da cooperação internacional. Nestes programas incluem-se sistemas de pastos e forragens, melhoramento genético e estudos de viabilidade sobre o fabrico de ração animal.

---

<sup>5</sup> Sistema CGIAR.

## QUADRO 7.21

### Sub-Programa 4.7

#### Desenvolvimento da Investigação e da Extensão

##### METAS

1. Preparar, aprovar e iniciar a implementação da nova estrutura organizacional do CIAT, incluindo as áreas de pecuária, florestas e pescas, entre 2007-2008, e consolidar a sua implementação até 2025.
2. Elaborar, aprovar e implementar uma estrutura de incentivos com vista a assegurar a manutenção e o melhoramento contínuo dos quadros do CIAT, até 2009. Continuar implementação até 2015.
3. Em estreita colaboração com o CATAP, preparar, aprovar e iniciar a implementação de um plano de médio e longo prazos de formação dos recursos humanos dos quadros da nova estrutura do CIAT e das ONGs e outras OSC que apoiam a investigação, até 2009. Continuar a sua implementação até 2025.
4. Preparar, aprovar e implementar um plano nacional de longo prazo para o desenvolvimento científico, tecnológico e de vulgarização de tecnologias para as actividades agro-silvo-pastorais e pesqueiras, até 2009. Continuar a sua implementação até 2025.
5. Promover a adaptação e vulgarização de tecnologias, em articulação com outros Ministérios, Autarquias locais e administrações comunais, até 2008. Consolidar esse processo até 2015.
6. Criar e iniciar a implementação de um mecanismo de trabalho de investigação e vulgarização em coordenação com ONGs e outras organizações da sociedade civil, até 2009. Consolidar esse mecanismo até 2025.
7. Implementar outros projectos e acções relevantes para o desenvolvimento da investigação e da extensão..

##### INDICADORES DE DESEMPENHO

###### 1. Legislação, planos, programas e projectos

- Leis, planos, programas e projectos preparados, aprovados e implementados.
- Recursos financeiros mobilizados.
- Recursos humanos formados.

###### 2. Desenvolvimento e coordenação de ONGs e OSC

- ONGs e OSC cadastrados, assistidos e com planos de acção aprovados e implementados.
- Comunidades e produtores assistidos.
- Recursos humanos e financeiros mobilizados.
- Recursos humanos formados.

###### 5. Outros indicadores:

- Em conformidade com os objectivos dos projectos a serem elaborados e implementados.

Fonte: Preparado pela equipa do Projecto TCP/STP/3003.

### Projectos em Curso e Propostos

95. O Quadro 7.22 apresenta um elenco de projectos em estudo que constituem elementos essenciais de um programa nacional de investigação e extensão. Algumas acções propostas na última Carta de Política Agrícola são retomadas. À medida que os programas avancem e as capacidades científicas, técnicas, e materiais estejam presentes, outros projectos serão incluídos neste grupo, tais como: a criação de um Departamento de Sanidade Vegetal; e do Centro Nacional de Quarentena. Entretanto deverão ser estabelecidos os mecanismos de avaliação e de seguimento dos projectos, tendo como elementos as metas e os indicadores do Quadro 7.21.

Quadro 7.22  
Sub-Programa Desenvolvimento da Investigação e da Extensão  
Projectos em Curso e propostas

Projecto	Referencia	CP	MP	LP	Respons.	Periodo	Financiador	US\$1.00
1. Projecto legislacao, normatizacao e estudos	CIAT-01			x	CIAT	2007-2025	Varios	3,270,000
- Revisão e adopção de novas leis e regulamentos sobre a protecção e importação, e utilização de material vegetal.	EE		x		CIAT	2007-2009	BM,BAD,EU	20,000
- Fixação de normas que regulam a importação, homologação e utilização de produtos fitossanitários e químicos.	EE		x		CIAT	2007-2009	BM,BAD,EU	20,000
- Estudo da reabilitação e replantação dos velhos palmars e produção de óleo de palma.	EE		x		CIAT	2007-2009	UE,BM,BAD	40,000
- Estudo de viabilidade da segunda fase do projecto de desenvolvimento da Pimenta e Baunilha.	EE		x		CIAT	2007-2009	UE,BM,BAD	30,000
- Estudo complementar sobre o desenvolvimento das plantas perfumares a nível industrial e do pequeno agricultores.	EE		x		CIAT	2007-2009	UE,BM,BAD	50,000
- Apoio a organização e institucionalização do sistema nacional de Vulgarização técnica.	EE		x		CIAT	2006-2015	UE,BM,BAD	2,000,000
- Gestão do Património Genético do cacau.	EE	x			CIAT	2006-2008	UE,BM,BAD	350,000
- Avaliar as vantagens comparativas e adoptar formas de integração regional.	EE		x		CIAT	2007-2015	BM,BAD,EU	60,000
- Integrar o CATAP com os programas de investigação e vulgarização para o desenvolvimento de experiências e testes de novas tecnologias a nível de pequenas e médias empresas.	EE		x		CIAT	2007-2015	BM,BAD,EU	700,000
2. Projecto investigacao e desenvolvimento tecnologico	CIAT-02			x	CIAT	2007-2025	Varios	6,980,000
- Testar e difundir sistemas de produção melhorados para as culturas prioritárias.	EE			x	CIAT	2007-2020	BM,BAD,EU	700,000
- Apoio a transformação do cacau a nível do pequeno agricultor.	EE		x		CIAT	2007-2015	BM,BAD,EU	600,000
- Apoiar ao desenvolvimento do café robusta e arabica no quadro da agricultura familiar	EE			x	CIAT	2007-2025	BM,BAD,EU	1,900,000
- Instalar um sistema de alerta rápida e de seguimento fitossanitário em todo teerritório do país.				x	CIAT	2007-2015	BM,BAD,EU	80,000
- Desenvolver trocas de experiências e de coordenação de investigações agronómicas com os centros internacionais de investigação subregional	EE		x		CIAT	2007-2009	UE,BM,BAD	50,000
- Apoio a renovação do coqueiral.	EE		x		CIAT	2007-2015	UE,BM,BAD	200,000
- Diversificação da produção das plantas de perfume a nível industrial e do pequeno agricultor.	EE			x	CIAT	2007-2020	UE,BM,BAD	2,800,000
- Desenvolvimento das plantas ornamentais e flores.	EE		x		CIAT	2007-2015		350,000
- Desenvolvimento de cereais e leguminosas,conservação e restituição de fertilidade de solos.	EE		x		CIAT	2006-2009	UE,BM,BAD	300,000
Total								10,250,000

Fonte: Preparado pela Equipa do TCP/STP/3003.

Nota: EC=Em Curso; EE=Em Estudo; EN=Em Negociação; IP= Ideia de Projecto; EP=Em Preparação; AD=A Definir.

CP= Curto Prazo (até 3 anos); MP=Médio Prazo (até 10 anos); LP=Longo Prazo (até 20 anos).

## 7.6.8 Sub-Programa 4.8: Apoio à Formação Formal e não Formal

96. Os sistemas são-tomenses de ensino e de formação formal e infomal encontram-se em crise, apesar da intenção de vários Governos em satisfazer as necessidades alimentares da população e fazer participar o sector rural no desenvolvimento do País. Devido a severos constrangimentos orçamentários, muitos estabelecimentos de ensino enfrentam obstáculos para prover a formação necessária. Os principais constrangimentos são (a) falta de conservação das estruturas físicas e dos espaços para recreação e outros usos; (b) falta de conservação dos equipamentos; (c) uso inadequado dos escassos recursos financeiros disponíveis; (d) elevada taxa de abandono escolar; (e) inadequada gestão dos recursos humanos; e (f) exiguidade de dotações para construção e apetrechamento de edifícios escolares.



97. A crescente demanda por educação em geral, e pela agro-silvo-pastoris e pescas, em particular, representa uma forte pressão sobre os recursos e capacidades do Estado. Há carências de todo tipo, desde novos edifícios escolares, salas de aula e equipamentos, até professores e currículos actualizados e adaptados às condições e necessidades do País. Os dois estabelecimentos de ensino agropecuário existentes, o Centro de Aperfeiçoamento Técnico Agro-pecuário (CATAP) e o Centro de Formação Profissional (CENFOPA), estão sob a tutela do Ministério Economia, mas enfrentam serias limitações para desempenhar suas funções.

### **Objectivos do Sub-Programa**

98. O objectivo deste sub-programa é levar a cabo programas de formação formal e não formal dirigidas às necessidades dos sectores agro-pecuário, florestal e pesqueiro. Embora os agentes da extensão rural possam ser formados a vários níveis, acredita-se que, devido à grande urgência dos seus serviços, poder-se-ia formá-los também informalmente, desde que tal treinamento esteja em estreita sintonia com as realidades locais onde ditos agentes irão actuar. As metas e os indicadores de desempenho deste sub-programa estão indicados no Quadro 7.23.

99. As equipas de vulgarizadores deverão ser multi-disciplinares para que possam responder às solicitações provenientes de outras áreas, como as da educação, saúde, nutrição/alimentação e do saneamento básico. Assim sendo, o Estado deve preocupar-se com a formação de extensionistas que, no terreno, deverão assegurar as seguintes tarefas: (a) implementar serviços de extensão sub-sectoriais (culturas alimentares, cacau, silvicultura, pescas, dentre outras); (b) acompanhar o andamento desses serviços ou programas; e (c) instalar e manter campos de demonstração nas parcelas ou locais de trabalho dos agricultores ou pescadores.

### **Projectos em Curso e Propostos**

100. O Quadro 7.24 apresenta as propostas de projectos, algumas já em preparação e outros como idéias de projecto. Outros projectos certamente virão surpreender as lacunas mencionadas anteriormente, incluindo protecção e manejo dos recursos naturais, desenvolvimento rural e segurança alimentar.

## **QUADRO 7.23**

### **Sub-Programa 4.8**

#### **Apoio a Formação Formal e não Formal**

##### **METAS**

1. Preparar, aprovar e iniciar a implementação da nova estrutura organizacional do CATAP, fundindo suas actividades com as do CENFOPA, entre 2007-2008 e consolidar a sua implementação até 2025.
2. Elaborar, aprovar e implementar uma estrutura de incentivos com vista a assegurar a manutenção e o melhoramento contínuo dos quadros do CATAP, até 2009. Continuar sua implementação até 2025.
3. Preparar, aprovar e iniciar implementação de um plano de médio e longo prazos de desenvolvimento dos recursos humanos dos quadros da nova estrutura do CATAP e de outras unidades do SPADERPE, até 2009. Continuar sua implementação até 2025.
4. Apoiar o CIAT na preparação, aprovação e implementação de um plano nacional de longo prazo de vulgarização tecnológica para o SPADERPE, até 2009. Continuar sua implementação até 2025.
5. Criar e iniciar a implementação de um plano de apoio à formação não formal dos recursos humanos das ONGs e outras organizações da sociedade civil, até 2009. Consolidar esse esforço até 2025.
6. Implementar projectos e acções relevantes à formação de recursos humanos para o desenvolvimento das instituições públicas do SPADERPE e da sociedade civil do sector, entre 2007-2025.

##### **INDICADORES DE DESEMPENHO**

###### **1. Legislação, planos, programas e projectos**

- Leis, planos, programas e projectos preparados, aprovados e implementados.
- Recursos financeiros e humanos mobilizados.
- Recursos humanos formados e actualizados periodicamente.

###### **2.:Desenvolvimento e coordenação de ONGs e OSC**

- ONGs e OSC cadastrados, assistidos e com planos de acção aprovados e implementados.
- Comunidades e produtores assistidos.
- Recursos humanos e financeiros mobilizados.
- Recursos humanos formados e actualizados periodicamente.

###### **3. Outros indicadores:**

- Em conformidade com os objectivos dos projectos a serem elaborados e implementados.

Fonte: Preparado pela equipa do Projecto TCP/STP/3003.

Quadro 7.24  
Sub-Programa Apoio a Formação Formal e não Formal  
Projectos em Curso e Propostos

Projecto	Referencia	CP	MP	LP	Respons.	Período	Financ.	US\$1.00
1. Projecto formacao formal - Formacao de tecnicos secundarios agro pecuarios, florestais e pescas no Pais. - Formacao de profissionais de nivel superior e tecnicos de nivel secundario agro pecuarios, florestais e pescas no estrangeiro. (inclui formaco de docentes, especialistas em diferentes ramos de especializacao dos quadros do ME, inclusive para o sistema de vigilancia maritima).	CATPA-01			x	CATAP	2007-2025	OGE	6,000,000
	IP			x	CATAP	2007-2025		3,000,000
	IP			x	CATAP	2007-2025		3,000,000
2. Projecto formacao nao formal - Formacao de vulgarizadores para o servico de extensao em producao transformacao e comercializacao agro pecuaria, florestal e das pescas. - Formacao de produtores agro pecuarios, florestais e das pescas, incluindo mulheres e jovens, em tecnicas de culturas alimentares e de exportacao.	CATPA-02			x	CATAP	2007-2025	OGE	2,000,000
	IP			x	CATAP	2007-2025	CATP	1,000,000
	IP			x	CATAP	2007-2025	CATAP	1,000,000
<b>Total</b>								<b>8,000,000</b>

Fonte: Preparada pela Equipa do TCP/STP/3003.

Nota: EC=Em Curso; EE=Em Estudo; EN=Em Negociacao; IP= Ideia de Projecto; EP=Em Preparação; AD=A Definir.

CP= Curto Prazo (até 3 anos); MP=Médio Prazo (até 10 anos); LP=Longo Prazo (até 20 anos).

## 7.6.9 Sub-Programa 4.9: Consolidação da Reforma Fundiária

### Contexto, oportunidades e constrangimentos

101. Através da Lei da Nacionalização das Terras de 1975, foi conferido ao Estado santomense a propriedade das terras e de outros bens imobiliários e mobiliários de exploração agrícola, que eram propriedade dos antigos colonos. Estas terras estavam concentradas em quinze empresas agro-pecuárias, cujas nacionalizações não foram, contudo, objecto de uma tradução jurídica: constatação oficial da expropriação dos antigos colonos, apropriação pelo Estado e registo notarial do conjunto dos bens nacionalizados. Embora tenham sido nacionalizadas a maior parte das terras, as glebas cultivadas pelos fôrros conservaram um estatuto de propriedade privada. Desde os anos 1980, as terras das empresas do Estado têm sido concedidas ou atribuídas aos particulares ou cidadãos sob forma de médias empresas (50-200 ha), sem que tenha sido estabelecido um dispositivo legal para tais atribuições. A segunda constituição de 1990 marca a transição política para um regime liberal e democrático. Entre outras consequências, ela formalizou e estabeleceu, em 1993, a Reforma Agrária, que continua em vigor e que é apoiada por doadores internacionais. Ao lado de 8 grandes empresas, que subsistem parcialmente desmanteladas, a Reforma Agrária criou 155 médias empresas e 5.915 pequenas empresas até Novembro de 1999.

102. Os três modelos de exploração agropecuária, que se distinguem pelo tamanho e meios de produção e a transformação de produtos, podem entrar em concorrência entre si, ao invés de produzirem de maneira complementar e aditiva, devido a diferentes dotações de mão-de-obra e recursos humanos especializados, meios de transporte, equipamentos para transformação e acesso à comercialização. A consolidação da reforma fundiária depende dos seguintes factores: (a) delongas e perda de ritmo do

próprio processo da reforma agrária; (b) disponibilidade de terras nas empresas agrícolas estatais; (c) existência de uma classe de ex-assalariados agrícolas com conhecimento das práticas agrícolas; e (d) existência de agricultura dominada pelo sistema agro-florestal.

103. Os principais constrangimentos à consolidação da reforma agrária incluem: (a) a não conclusão do processo de distribuição de terras, iniciado pelo projecto (PPADPP); (b) a falta de dados estatísticos detalhados sobre a distribuição de terras; (c) ausência de autoridade nas empresas agrícolas distribuídas (reforço de poder local); (d) ausência de organizações que congreguem agricultores para realização de actividades comunitárias (gestão de terras e conservação de estradas); (e) a ausência de cadastramento e registos das terras distribuídas no âmbito do PPADPP; (f) falta de quadros técnicos qualificados; (g) falta de coordenação e colaboração entre as instituições afins à reforma agrária; (h) deficiências na legislação fundiária devido à ausência de estruturas operacionais coadjuvantes (cadastramento, organizações locais, etc.); titulação insuficiente da distribuição de terras na modalidade de concessão temporária, o que leva à falta de garantias e baixos investimentos nas terras; (i) inexistência de equipamentos que permitam um trabalho rápido e eficiente; (k) falta de meios de comunicação de longa distância para trabalhos de delimitação; (l) falta de meios rolantes e materiais topográficos e cartográficos; (m) insuficiente quadro legislativo (não prevê a atribuição aos pequenos agricultores de habitações que ocupam de modo precário e que os obriga a viver em condições de higiene e de vida insalubres); (n) grande parte das parcelas distribuídas aos trabalhadores agrícolas, são incultas ou difíceis de serem beneficiadas devido a fortes inclinações ou difícil acesso e (o) gestão deficiente das médias empresas.

### **Objectivos do Sub-Programa**

104. Os objectivos fixados no domínio da consolidação fundiária incluem: (a) a criação de um direito fundiário adaptado às necessidades do País, que garanta a isonomia (imparcialidade de tratamento entre os cidadãos), a resolução de conflitos e a paz social; (b) uma titulação (garantia fundiária) aos pequenos e médios agricultores que permita a sua fixação à terra a longo prazo, e os estimule a desenvolvê-la e conservá-la; (c) a continuação das atribuições de terras agro-silvo-pastorais, segundo os planos de ocupação dos solos; e (d) a criação de uma gestão local e colectiva do património fundiário não privatizado, visando uma utilização racional e conservadora das terras e das infra-estruturas. As metas e os indicadores de desempenho deste programa estão apresentadas no Quadro 7.25.

### **Papel do Estado e Acções Necessárias**

105. Cabe ao Estado: (a) registar as terras nacionalizadas; (b) actualizar a Lei Fundiária conforme as necessidades, incluindo: a possibilidade de mercado de terras agrícolas; descentralização do Estado, a fim de permitir uma gestão paritária dos bens públicos, particularmente, ao nível das comunidades rurais cujas terras foram

## QUADRO 7.25

### Sub-Programa 4.9

#### Consolidação da Reforma Fundiária

#### METAS

1. Actualizar, aprovar e implementar a legislação fundiária até 2008. Continuar a sua implementação e ajusta-la se necessarios, até 2025.
2. Preparar, aprovar e implementar um sistema de ordenamento nacional da estrutura fundiária até 2010. Continuar a sua implementação e ajusta-lo se necessario, até 2025.
3. Reabilitação das estruturas públicas das areas do programa de reforma agraria até 2015.
4. Consolidação do processo fundiario criando um sistema de titulação, cadastro e registo de terras automatizados, até 2009.
5. Criar e implementar uma linha de crédito especial para melhorias das infraestruturas e benfeitorias das areas do programa de reforma agraria, até 2010.

#### INDICADORES DE DESEMPENHO

##### 1. Legislação, planos, programas e projectos

- Leis, planos, programas e proejctos elaborados, aprovados e implementados.
- Recursos financeiros e humanos mobilizados.
- Linha de crédito criada e implementada.

##### 2.:Envolvimento da sociedade civil organizada

- Número de organizações envolvidas.
- Número de beneficiarios.
- Reuniões, seminarios, visitas técnicas e workshops planejados e implementados.

##### 3. Outros indicadores

- Em conformidade com os objectivos dos projectos a serem elaborados e implementados..

Fonte: Preparado pela equipa do Projecto TCP/STP/3003.

distribuídas; descentralizar o poder estatal até ao nível das comunidades agrícolas, com vista à sua transformação e desenvolvimento em vilas e pequenas cidades; criar “comités fundiários” ao nível das comunidades; institucionalizar a gestão comunitária de terras; revisar o sistema de concessão de terras; institucionalizar o Contrato de Aforamento (d) actualizar o Cadastro Nacional, conforme a atribuição de terras; (e) elaborar um plano de utilização de terras; (f) prosseguir e concluir a reforma agrária; (g) adquirir equipamentos necessários para dar continuidade aos trabalhos de distribuição de terras; e (h) preparar e entregar os títulos de posse das terras distribuídas.

#### Projectos em Curso e Propostos

106. Presentemente, o Gabinete da Reforma Fundiária (GFR), que teve um papel dinâmico no período 1992-2002, está praticamente inoperante, pese haver ainda muito que fazer, como mostram os projectos listados no Quadro 7.26. Como é sobejamente conhecido, a Reforma Fundiária é um processo dinâmico e permanente, que começa com o loteamento e a distribuição de terras, incluindo o levantamento topográfico, mapeamento, ordenamento, projecção, anexação e redistribuição de terras.

Quadro 7.26  
Sub-Programa Consolidação da Reforma Fundiária  
Projectos em Curso e Propostas

Projecto	Projecto	CP	MP	LP	Resp.	Periodo	Finan.	US\$1.00
1. Actualizacao da Legislacao Fundiaria incluindo direito de compra de construoçoes existentes pelos proprietarios.	GRF-01-IP		x		GRF	2007-2009	ME	50,000
2. Sistema Integrado de Ordenamento de Estrutura Fundiária.	GRF-02-IP		x		GRF	2007-2009	BM	400,000
3. Reabilitação de Infraestruturas rurais publicas das areas do programa de reforma agraria.	GRF-03-IP		x		GRF	2007-2015	EU	2,500,000
4. Desenvolvimento rural de acordo a política a desenvolver pelo governo.	GRF-04-EE		x		GRF	2007-2009	FAO	500,000
5. Criacao de linha de crédito rural bonificado destinado a melhoria e construoçoes de benfeitorias a nivel de propriedade rural. das areas do programa de reforma agraria.	GRF-05-EE			x	GRF	2007-2025	FAO	4,000,000
6. Consolidação do processo fundiário em STP (registo, cadastro, etc.).	GRF-06-EC		x		GRF	2007-2009	BM	300,000
Total								7,750,000

Fonte: Preparado pela Equipa do TCP/STP/3003.

Nota: EC=Em Curso; EE=Em Estudo; EN=Em Negociação; IP= Ideia de Projecto;EP=Em Preparação;AD= A Definir  
CP= Curto Prazo (até 3 anos); MP=Médio Prazo (até 10 anos); LP=Longo Prazo (até 20 anos).

### 7.6.10 Sub-Programa 4.10: Promoção da Cooperação Técnica e Económica

#### Contexto, oportunidades e constrangimentos

107. As mesas redondas e os encontros das comissões mistas das cooperações bilaterais ou multilaterais para o desenvolvimento têm sido instrumentos importantes para mobilizar recursos técnicos e financeiros para São Tomé e Príncipe. Apesar dos progressos logrados, persistem dificuldades de coordenação entre os parceiros da cooperação para o desenvolvimento em relação à implementação de projectos e programas acordados, e também entre as Direcções Técnicas e a Direcção de Planeamento e Estudo (DPE), que deve assessorar o Ministério nesta matéria. Existem muitas oportunidades para o apoio da cooperação técnica e económica internacional ao sector agro-silvo-pastoral e das pescas. Entretanto, a falta de sustentabilidade das acções iniciadas pelos projectos de cooperação tem sido um dos principais constrangimentos a ser superado pelo Estado e organizações da sociedade civil, para que os benefícios do desenvolvimento cheguem até às próximas gerações.

#### Cooperação Técnica Bilateral e Multilateral

108. As principais linhas de financiamento dos projectos da cooperação internacional têm sido as seguintes: apoio ao desenvolvimento pecuário das médias empresas (BAD, OPEC); reforço da capacidade de planeamento sectorial da DPE (FAO, BM) e da Direcção da Pecuária (BAD); produção de cacau orgânico (FIDA); recuperação das pistas rurais (UE); assistência técnica para reforçar as capacidades de planeamento e preparar mesas redondas (FAO e PNUD); ajustamento estrutural e sectorial para apoiar as reformas de políticas económicas e institucionais para a globalidade da economia; e o Projecto de Privatização Agrícola e Desenvolvimento de Pequenas Propriedades (Banco Mundial). Vale ressaltar que projectos implementados no sector agrícola tem tido dificuldades de execução e por isso varios destes projectos não conseguiram atingir satisfatoriamente os seus objectivos. Tais dificuldades podem ser classificadas como político-institucionais e técnicas (ver Matriz 2, Anexo 4).

109. Os constrangimentos políticos e institucionais incluem: (a) ausência de mecanismos de articulação entre as instituições que participam do relacionamento com o exterior; (b) ausência de acompanhamento e avaliação interna dos projectos; (c) deficiente gestão técnica e financeira de projectos; (d) articulação deficiente entre os diversos parceiros que desenvolvem actividades no País; (e) inadequada formação de quadros na área de planificação e projectos de cooperação internacional de desenvolvimento rural; (f) instabilidade política, com frequentes trocas de Governo; (g) fragilidade institucional e das organizações de produtores; (h) falta de integração nos âmbitos regional (CEMAC) e continental (UA, NEPAD); (i) atrasos nos pagamentos das cotizações às organizações internacionais relacionados com o sector (FAO, OIE, CFDAC); (j) descoordenação, improvisação na actuação, duplicações e omissões e lacunas na concepção e implementação das acções (MNEC, 2005); (k) falta de uma estratégia adequada de saída (fim dos projectos) que deve ser estabelecida entre o País receptor e o parceiro bilateral e multilateral; (l) ajuda de cooperação bilateral ou multilateral nem sempre se concentra em sectores e sub- sectores prioritários, definidos no programa de Governo; (m) frequente desrespeito aos princípios do desenvolvimento sustentável. Os constrangimentos técnicos enfrentadas pelos projectos foram definidos anteriormente pelas secções referentes aos vários sub-sectores (agrícola, pecuário, florestal e pesqueiro) e têm a ver principalmente com os altos custos dos factores de produção, o pequeno tamanho do mercado interno e as dificuldades na adaptação e na transferências de novas tecnologias.

### **Objectivos do Sub-Programa**

110. O objectivo deste Sub-Programa é fortalecer a cooperação técnica e económica internacional virada directamente para o meio rural e seus diferentes sub-sectores, de maneira a apoiar o Estado a promover mudanças estruturais nos sistemas produtivos agrícolas, pecuários, florestais, e das pescas. As políticas de cooperação internacional devem tomar em conta as linhas de actuação propostas na CAPADRP, com vista a atingir os objectivos estratégicos do programa do Governo para o sector. Entre estas linhas destacam-se as questões da garantia da segurança alimentar, da eliminação da pobreza, do aumento das exportações e da transferência de *know-how*, todas elas condições *sine qua non* para impulsionar o desenvolvimento. Em outras palavras, este sub-programa cumprirá uma importante função do Estado, actuando como facilitador e dinamizador de programas, sub-programas e projectos das áreas substantivas ao atrair assistência técnica e económica para o País. Por sua vez, aqueles programas e projectos terão metas definidas a curto, médio e longo prazos, cujos objectivos finais se enquadram no CAPADRP. As ligações entre os diferentes sectores, programas e projectos com os temas transversais do desenvolvimento são-tomense deverão ser reforçadas e agilizadas, superando assim as dificuldades de coordenação do passado. O Estado deverá fazer a maior contribuição possível àqueles programas e projectos, pois apenas a cooperação internacional é insuficiente, tornando-se necessário recursos adicionais no contexto do OGE. As metas e indicadores de desempenho deste sub-programa estão indicadas no Quadro 7.27.

## **QUADRO 7.27**

### **Sub-Programa 4.10**

#### **Promoção da Cooperação Técnica e Económica**

##### **METAS**

1. Preparar, aprovar e implementar uma estratégia e um portfolio de projectos, tendo como base os elementos da CAPADRP, para mobilização da cooperação técnica e económica internacional a curto, médio e longo prazos, até 2008. Continuar a sua implementação até 2025.
2. Criar um sistema de acompanhamento e avaliação dos projectos de cooperação técnica e económica para manter o Governo e os parceiros do desenvolvimento devidamente informados e motivados a continuar a apoiar o desenvolvimento do sector agro-silvo-pastoral e das pescas, até 2008. Continuar a sua implementação até 2025.
3. Constituir uma equipa na DPE-ME responsável pela coordenação das acções de cooperação e das metas acima e aquelas de todos os sub-programas da Carta de Política Agrícola que envolvam o relacionamento com parceiros externos, até 2007. Continuar a sua implementação até 2025.

##### **INDICADORES DE DESEMPENHO**

###### **1. Planos, programas e projectos**

- Número de planos, programas e projectos elaborados, negociados, financiados e implementados.
- Recursos humanos e financeiros mobilizados.
- Recursos humanos formados e tecnologias efectivamente transferidas, vulgarizadas e adoptadas pelos produtores agro-silvo-pastorais e das pescas.
- Melhora do padrão de vida e renda dos beneficiarios dos projectos de cooperação.

###### **2.:Desenvolvimento institucional**

- Equipa de coordenação da cooperação criada e operacional e suas realizações consolidadas em um relatório anual de acompanhamento e enviado ao Governo e aos parceiros do desenvolvimento.
- Organizações da sociedade civil organizada, informada e motivada a participar da implementação dos projectos de cooperação.
- Líderes comunitários formados nos princípios do uso correto da cooperação internacional e partícipes do processo de formulação, negociação, implementação e avaliação dos projectos de cooperação.

###### **3. Outros indicadores**

- Em conformidade com os objectivos dos projectos a serem elaborados e implementados.

Fonte: Preparado pela equipa do Projecto TCP/STP/3003.



## Projectos em Curso, e Propostos

111. O Quadro 7.28 apresenta os projectos de cooperação técnica em curso e em negociação. O acompanhamento e avaliação dos sub-programas estarão garantidos por uma unidade especial criada através do Ministério de Plano e Finanças, mas com prolongamentos em Ministérios e órgão do Estado. O Ministério de Economia tem um antena de seguimento designado pelo titular da pasta como ponto focal do Observatório Nacional da Redução da Pobreza, organismo do MPF responsável pelos trabalhos de seguimento e avaliação. A DPE deverá estar equipada para o acompanhamento dos sub-programas e projectos, com vista a otimizar os benefícios da cooperação internacional.

Quadro 7.28  
Sub-Programa Promocao da Cooperacao Técnica  
Projectos em Curso e Propostas

Projecto	Referencia	CP	MP	LP	Respons.	Periodo	Financ.	US\$1.00
1...Actualization de la Lettre de Politique Agricole et de Developpement Rural	TCP/STP/3003-EC	x			ME/DPE	2005-2007	FAO	146,000
2. Appui aux Communautés de Peche en Technologie Post Capture et en Commercialisation du Poisson	TCP/STP/3002-EC	x			ME/DPES	2004-2006	FAO	200,000
3. Apui au Developpement Instituionnel du Sector Public Agricole, de l'elevage, de la Foret et du	TCP/STP/...EN		x		ME/DPE	2007-2009	FAO	187,000
4. TCP Facility	TCP/STP*/...EN		x		ME/DPE	2007-2009	FAO	200,000
5. Projectos Telefoods	TEL/STP*	x			ME/DPE	2006-2007	FAO	45,000
6. Fortalecimento Institucional da Coop. Porto Alegre	AGSF/EC	x			ME/DPE	2006-2007	FAO	14,500
Total								792,500

Fonte: Preparado pela Equipa do TCP/STP/3003.

Nota: EC=Em Curso; EE=Em Estudo; EN=Em Negociacao; IP= Ideia de Projecto; EP=Em Preparação;AD=A Definir; ND= Não Di; CP= Curto Prazo (até 3 anos); MP=Médio Prazo (até 10 anos); LP=Longo Prazo (até 20 anos).

\*Projectos em curso e em negociacao.

### 7.6.11 Sub-Programa 4.11: Desenvolvimento da Região Autónoma do Príncipe

112. Politicamente, o Príncipe tem um Estatuto de Região Autónoma, sendo os órgãos de Poder a Assembleia Regional e o Governo Regional. A economia do Príncipe está baseada na agricultura, na pecuária, nas florestas e nas pescas. A Ilha tem um grande potencial turístico, devido à sua beleza natural, e o Governo está a criar condições para desenvolver esta actividade. A economia agrícola está concentrada na cultura de cacau, que nos últimos anos viu baixar a sua produção e a cotação no mercado internacional, o que afectou seriamente a economia regional. Duas novas culturas foram introduzidas, a pimenta e a baunilha, ambas com possibilidades de impulsionar a economia do Príncipe e reduzir a pobreza que afecta fortemente a Região. A pobreza tem sido uma constante na ilha, desde os primórdios da sua descoberta pelos navegadores portugueses, em 1471.

113. O Plano de Acção da CAPADRP reflecte também as estratégias desenhadas para o caso particular da Ilha do Príncipe. Os casos gerais do plano de acção, que se referem a todo o País, são também extensivos ao Príncipe, devido às semelhanças das situações nas duas Ilhas. As questões principais do Plano de Acção incluem a comercialização de produtos agrícolas e de factores de produção; infra-estruturas e equipamentos; questões institucionais; produção e formação. Para cada assunto, será apresentado oportunamente um programa de acção com os seus respectivos projectos. As cinco areas prioritarias incluem: (a) comercialização de produtos agro-pecuários e factores de produção; (b)

infra-estruturas e equipamentos de produção; (c) relações institucionais; (d) incremento das produções; e (e) formação.

114. Os dois maiores obstáculos ao desenvolvimento do Príncipe são a sua insularidade e a sua reduzida população de 6.000 habitantes. Este relativo isolamento e o reduzidíssimo mercado interno constituem desafios para o desenho de políticas, programas e projectos. O Governo Regional carece de toda sorte de instrumentos e meios, tanto para o desenho como para a execução de projectos. Tal carência se traduz, por exemplo, na ausência dos poderes do Estado fora da Capital, do Distrito de Pagué, ou da Cidade de S. António, o que não acontecia no regime dirimir os conflitos que tendem a se agravar após o programa de distribuição de terras. Existe em cada comunidade agrícola uma associação dos pequenos agricultores, com um corpo directivo constituído por um Presidente, um Secretário e um Tesoureiro. Entretanto, por ineficácia das referidas associações, criou-se nos associados a desconfiança pelos corpos directivos, que não são respeitados pelos associados, perdendo todo o poder nas comunidades agrícolas.

### **Objectivos do Sub-Programa**

115. A Região Autónoma do Príncipe necessita de um plano global de acções, que contemple as infra-estruturas, os transportes e as comunicações com São Tomé, os serviços sociais básicos e certas componentes tidas como essenciais para o desenvolvimento económico. Assim sendo, este Sub-Programa tem como objectivo geral contribuir para o desenvolvimento socioeconómico da Ilha do Príncipe. Como objectivos específicos, oferece propostas para as áreas da agricultura, da pecuária, da silvicultura e das pescas, assim como dos transportes e serviços sociais básicos. Tais propostas são ainda preliminares e se reflectem nas acções prioritárias que incluem:

- i. Melhorar os transportes inter-ilhas (isto inclui reduzir as taxas portuárias aplicadas para saída e entrada de produtos na Ilha do Príncipe) e melhorar os transportes na Ilha, reabilitando as vias de acesso que ligam a cidade às comunidades;
- ii. Reabilitar e/ou construir a infra-estrutura e adquirir os equipamentos necessários para os serviços de saúde e educação;
- iii. Melhorar os serviços sociais da saúde e da educação, quer trazendo pessoal técnico para o Príncipe quer formando pessoal local, ou ambos;
- iv. Criar condições para o desenvolvimento da pesca através de um plano integrado, que contemple os aspectos de produção, conservação do pescado, assistência técnica, organização dos pescadores, crédito e equipamentos; e
- v. Preparar planos integrados semelhantes para a agropecuária e silvicultura.

116. No âmbito político-institucional, o Estado deve, da mesma forma, levar a cabo uma série de acções prioritárias nas áreas de coordenação institucional (por exemplo, entre o ME e a Secretaria Regional dos Assuntos Económicos e Financeiros). A presença da autoridade do Estado é indispensável para garantir as regras da convivência social; a descentralização administrativa; a presença do Poder Judiciário e da polícia; o fluxo de comunicações entre os Governos Regional e Central; e a integração das acções nas áreas do desenvolvimento e da cooperação internacional. Com referencia à produção, o Estado deve facilitar a preparação de um conjunto de estudos de viabilidade económica para projectos nas áreas agrícola, pecuária, florestal e pesqueira. Tais estudos tomariam em conta aspectos particulares do Príncipe e dariam atenção especial a temas tais como a diversificação cultural, a exportação, as culturas alimentares, o cacau biológico; a

exploração sustentada de árvores nobres; a modernização das serrações; as possibilidades pecuárias na zona de Infante D. Henrique (Zona Franca da Baía das Agulhas); conservação da flora e da fauna silvestres, com especial referência aos papagaios do Príncipe; e da organização dos produtores de todos os sub-sectores. Finalmente, nas áreas da educação e da formação, assim como nos temas transversais de equidade e género, há todo um trabalho a realizar na educação formal e informal, combate ao analfabetismo, educação para a saúde preventiva e a segurança alimentar e formação de líderes das Associações dos Pequenos Agricultores e Pescadores. As metas e indicadores de desempenho deste sub-programa estão indicadas no Quadro 7.29.

## **QUADRO 7.29**

### **Sub-Programa 4.11 – Desenvolvimento da Região Autónoma do Príncipe**

#### **METAS**

1. Reabilitar e dar manutenção periódica a todas as pistas rurais entre 2007-2015.
2. Reabilitar, equipar e formar os professores de todas as escolas rurais entre 2007-2015.
3. Construir e colocar em funcionamento o porto de águas profundas do Príncipe entre 2007-2015.
4. Regularizar o transporte marítimo de pessoas, produtos e insumos, entre as ilhas de S. Tomé e a do Príncipe, a custo compatíveis com o poder aquisitivo da população entre 207-2015.
5. Criar facilidades físicas e de serviços de investigação e vulgarização agro pecuária, florestal e pesqueira entre 2007-2025.
6. Regularizar a oferta de insumos para a produção agro pecuária, florestal e pesqueira entre 2007-2010.
7. Preparar, discutir, aprovar e implementar o Plano Director de Curto, Médio e Longo Prazos da Ilha do Príncipe, até 2008.
8. Criar facilidades, apetrechar e assegurar a plena operação dos postos de saúde rurais entre 2007-2025.
9. Implementar todas a actividades dos projectos da CAPADRP no periodo 2007-2025.

#### **INDICADORES DE DESEMPENHO**

##### **1. Infra-estruturas rurais**

- Quilómetros de pistas rurais recuperadas ou construídas.
- Salas de aulas recuperadas ou construídas.
- Porto de águas profundas de apoio ao transporte marítimo e às actividades pesqueiras.
- Recuperação e construção de infra-estruturas sociais de apoio às comunidades rurais de pescadores.
- Facilidades físicas para a comercialização da produção agrícola, pecuária, florestal e pesqueira.
- Construções da base física e das áreas experimentais do CIAT.

##### **2. Apoio institucional para o desenvolvimento**

- Projectos formulados, aprovados e implementados.
- Assistências técnica e de gestão planeadas e implementadas.
- Reuniões, seminários, visitas técnicas e workshops planeados e implementados.

##### **3. Formação formal e não formal**

- Número de cursos preparados por área de actividade (agricultura, silvicultura, pescas, comercialização, preparação de alimentos, saúde, etc.).
- Número de participantes nos cursos, com ênfase em jovens e mulheres.

##### **4. Participação em associações de produtores**

- Número de participantes de associações de produtores e pescadores.
- Número de participantes membros da Federação de Associações de Produtores.
- Número de mulheres habilitadas a comercializar.
- Número de participantes de cursos profissionalizantes não-agrícolas.

##### **5. Outros indicadores**

- Em conformidade com os objectivos dos projectos a serem elaborados e implementados.

Fonte: Preparado pela equipa do Projecto TCP/STP/3003.

## Projectos em Curso e Propostos

117. Os projectos indicados no Quadro 7.30 encontram-se todos em fase de estudo. Assim como os outros sub-programas, este deverá contar com um sistema de seguimento e avaliação, que permita não só conhecer o grau de implementação dos projectos em cada programa, como também o seu impacto no quadro da redução da pobreza e do crescimento económico regional e do país de uma forma global.

Quadro 7.30  
Desenvolvimento da Região Autónoma do Príncipe  
Projectos em Curso e Propostas

Projecto	Referencia	CP	MP	LP	Resp.	Período	Finan.	US\$1.00
1. Projecto rehabilitacao de infraestruturas rurais e das pescas. - Reabilitação de Estradas e pistas rurais - Reabilitação e manutencao de infraestruturas sociais das comunidades agro pecuaris e dos pescadores. - Melhoramente dos sistemas de comunicacao e apoio logistico entre S.Tome e o Principe. - Construção de um porto de águas profundas.*	ME-01			x	ME	2007-2025	OGE	18,000,000
	EE		x		ME	2006-2010	OGE	3,000,000
	EE		x		ME	2006-2015	OGE	10,000,000
	IP		x		ME	2006-2015	OGE	500,000
	EE		x		ME	2007-2015	OGE	*
2. Projecto investigacao, vulgarizacao e fomento agro pecuario, florestal e pesqueiro, com distribuicao de insumos e ferramentas. - Facilitação ao comercialização de factores de produção. - Promoção da venda interna do cacau - Promoção da transformacao e conservação de produtos agro pecuarios, florestais e pescas. - Fornecimento de equipamentos de transformação de produtos. - Reforço de Relações Institucionais, Intensificação e da diversificação cultural - Promoção de cultivo de cacau biologico - Pesquisas e melhoramento da producao animal. - Repovoamento de espécies florestal. - Extensão das acções do CIAT. - Acondicionamento, manutenção e recuperação dos papagaios. - Promoção p/ maior investimento nacionais e internacionais no secto agrario- - Implementação um programa regional de segurança alimentar orientado para os grupos urbanos vulneráveis. - Projecto de Formulação, Analise, Acompanhamento de programas. - Projectos Agrícolas e de desenvolvimento rural. - Preparação de proposta para ser apresentada ao Governo Regional para apoio financeiro a diversificação cultural	ME-02			x	ME	2007-2025	OGE	8,200,000
	EE			x	ME	2006-2025	OGE	100,000
	EE			x	ME	2006-2025	OGE	100,000
	EE			x	ME	2006-2025	OGE	100,000
	EE			x	ME	2006-2025	OGE	200,000
	EE			x	ME	2006-2025	OGE	100,000
	EE			x	ME	2006-2025	OGE	200,000
	EE		x		ME	2007-2009	OGE	200,000
	EE		x		ME	2007-2009	OGE	100,000
	EE		x		ME	2007-2009	OGE	300,000
	IP		x		ME	2007-2009	OGE	750,000
	IP			x	ME	2007-2020	OGE	3,000,000
	EE			x	ME	2006-2020	OGE	2,000,000
	EE							
	IP			x	ME	2007-2025	OGE	300,000
IP			x	ME	2007-2020	OGE	700,000	
ME			x	ME	2007-2009	OGE	50,000	
3. Projecto formacao formal e nao formal - Formação não formal vulgarizadores, produtores, mulheres e jovens com actividades agro pecuarias, florestais e das pescas. - Alfabetização no meio Rural - Apoio as ONG's locais. - Merenda nas Escolas Rurais	ME-03			x	ME	2007-2025	OGE	4,000,000
	EE			x	ME	2007-2025	OGE	1,000,000
	EE			x	ME	2007-2025	OGE	3,000,000
	IP			x	ME	2007-2025	OGE	500,000
	EE			x	ME	2007-2025	OGE	**
<b>Total</b>								<b>30,200,000</b>

Fonte: Preparada pela Equipa do TCP/STP/3003.

Nota: EC=Em Curso; EE=Em Estudo; EN=Em Negociacao; IP= Ideia de Projecto; EP=Em Preparação; AD=A Definir.

CP= Curto Prazo (até 3 anos); MP=Médio Prazo (até 10 anos); LP=Longo Prazo (até 20 anos).

\* O custo deste projecto ja foi incluido em outro sub-programa.

\*\*Os custos estao incluidos no programa de seguranca alimentar do Principe.

## 7.7 Programa 5: Seguimento e Avaliação do PADES

### 7.7.1 Sub-Programa 5.1: Acompanhamento e Avaliação do PADES

#### Contexto Oportunidades e Constrangimentos

118. O País vem se confrontando com um grave problema do défice fiscal e de desenvolvimento económico, acumulando também um volume enorme de dívida externa. Portanto os futuros empreendimentos devem ser seguidos, avaliados, contabilizados e controlados, de forma a contribuir positivamente para o crescimento da economia e, conseqüentemente, para a redução da insegurança alimentar e da pobreza, que ainda afecta uma grande proporção da população.

#### Objectivo do Sub-Programa

119. Criar um sistema de seguimento e avaliação eficiente, tanto em recursos humanos como materiais, que vise acompanhar e avaliar atempadamente o nível de cumprimento das metas e de execução dos programas, sub-programas e projectos, permitindo alterações, adaptações ou correções de rota em tempo útil.

#### Papel do Estado e Acções Necessárias

120. O Estado, como agente regulador, deve estar devidamente equipado para assumir o seu papel de árbitro e fazer cumprir as Leis e as normas que conduzem ao cumprimento das acções e dos objectivos delineados nestes projectos e programas.

#### Projectos em Curso e Propostos

121. Ver os quadros dos programas e sub-programas apresentados anteriormente e dos projectos deste Sub-Programa (Quadro 7.31).

Quadro 7.31  
Sub-Programa Seguimento e Avaliação  
Projecto Proposto

Projecto	Referencia	CP	MP	LP	Resp.	Periodo	Finan.	US\$1.00
I.Seguimento e Avaliação dos programas, sub-programas e projectos da CAPADRP	DPE-01-IP			x	DPE	2007-2025	AD	150,000.00
Total								150,000.00

Fonte: Preparada pela Equipa do TCP/STP/3003.

Nota: EC=Em Curso; EE=Em Estudo; EN=Em Negociação; IP= Ideia de Projecto;EP=Em Preparação;

AD= A Definir.

CP= Curto Prazo (até 3 anos); MP=Médio Prazo (até 10 anos); LP=Longo Prazo (até 20 anos).

Uma Célula Nacional Multi-sectorial de Acompanhamento e Avaliação será criada, sob a responsabilidade da DPE, com o papel de orientar e monitorizar a execução dos diferentes programas e sub-programas. A implementação deste Plano de Acção será levada a cabo com uma ampla participação dos actores implicados no desenvolvimento do SADERP, como a sociedade civil, o sector privado e os parceiros de desenvolvimento. Por outro lado, torna-se necessária a mobilização de meios para a implementação dos programas, nomeadamente os meios jurídicos, financeiros, humanos e técnicos. Os meios jurídicos devem ser entendidos como condições legais para a

mobilização de fundos destinados à execução dos projectos apresentados neste plano de acção. Os meios financeiros devem fazer parte integrante do plano da acção, como componentes indispensáveis para a sua implementação.

## 7.7. Considerações Finais

122. Os custos consolidados de todos os programas e sub-programas do PADES (Quadro 7.32) resultou num valor total de US\$ 208,4 milhões. A maior parte desses recursos – 66,8% - será aplicada no Programa Fortalecimento Institucional e Serviços de Apoio ao Desenvolvimento Rural, com ênfase nos Sub-Programas de Infra-estruturas Rurais e das Pescas e no de Desenvolvimento Institucional. Isto já era de se esperar, dadas as necessidades que o País tem de infra-estruturas e de instituições provedoras de serviços de apoios ao desenvolvimento. Entretanto, à medida que o País se desenvolver, os custos destes Programas tenderão a se reduzirem e, em termos proporcionais, os gastos com a adaptação e transferência de tecnologias e formação de recursos humanos para o Sector tenderão a aumentar, com vista a aumentar a capacidade competitiva do Sector, para assegurar uma sustentável inserção da economia nos mercados regionais e extra-regionais, com produtos de alta qualidade e a preços acessíveis aos consumidores deste mercados.

Quadro 7.32  
Custos Indicativos do Plano de Accao para o  
Desenvolvimento do Sector, 2007-2025

Programa/Sub-Programa	Valor US\$1.00		%
Programa 1: Aumento e Diversificacao das Producoes e das Exportacoes Agricolas	30,570,000		14.7
SP*-1.1. Desenvolvimento de Culturas Alimentares		19,570,000	9.4
SP -1.2. Desenvolvimento de Culturas de Exportacao		11,000,000	5.3
Programa 2: Aumento e Diversificacao das Producoes Pecuarias e das Pescas	32,010,000		15.4
SP - 2.1 Desenvolvimento da Pecuaria		10,900,000	5.2
SP - 2.2 Desenvolvimento das Pescas		21,110,000	10.1
Programa 3: Aproveitamento dos Recursos Florestais e do Meio Ambiente Rural	6,500,000		3.1
SP - 3.1 Desenvolvimento dos Recursos Florestas e do Meio Ambiente Rural		6,500,000	3.1
Programa 4: Fortalecimento Institucional e Apoio ao Desenvolvimento Rural e Pescas	139,172,500		66.8
SP - 4.1 Promocao da Transformacao e da Agro-industria		830,000	0.4
SP - 4.2 Promocao da Comercializacao Produtos e Insumos		6,830,000	3.3
SP - 4.3 Promocao da Mulher do Meio Rural e das Pescas		2,300,000	1.1
SP - 4.4 Poupanca e Crédito Rural e das Pescas		14,440,000	6.9
SP - 4.5 Desenvolvim. das Infra-estruturas Rurais e Pescas		54,380,000	26.1
SP - 4.6 Desenvolvimento Institucional		3,400,000	1.6
SP - 4.7 Desenvolvimento da Investigacao e da Extensao		10,250,000	4.9
SP - 4.8 Apoio a Formacao Formal e nao Formal		8,000,000	3.8
SP - 4.9 Consolidacao da Reforma Fundiária		7,750,000	3.7
SP - 4.10 Promocao da Cooperacao Técnica e Economica		792,500	0.4
SP - 4.11 Desenvolvimento da Regiao Autonoma do Principe		30,200,000	14.5
Programa 5: Seguimento e Avaliacao do PADES	150,000		0.1
SP - 5.1 Acompanhamento e Avaliacao do PADES		150,000	0.1
<b>Total</b>	<b>208,402,500</b>	<b>208,402,500</b>	<b>100.0</b>

Fonte: Calculado com dados de todos os sub-programas do PADES, (Capitulo 7). \*SP=Sub-Programa.

123. Os temas de projectos indicados nos sub-programas deste capítulo são aqueles sugeridos pelos respectivos Grupos de Trabalhos. É importante ressaltar que várias idéias de projectos (IP), incluídas em cada sub-programa, poderão ser reunidas em um único projecto que cubra varias idéias de projectos, quando da preparação dos perfis de projetos definitivos. Isto seria útil para a negociação com os parceiros do desenvolvimento. Da mesma forma, a duração de cada projecto poderá ser reduzida ou estendida para facilitar a sua implementação.